EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
PROCESSO Nº 684/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 13/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor preço unitário por lote**

01. DO PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP, através da Divisão de Compras, Licitação e Contratos,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº. 108/2017, bem como as condições constantes deste Edital e demais documentos que o integram, e pelos princípios da supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2023 às 08:00h.
INICIO DA ETAPA DE LANÇES: 22/06/2023 às 08:30h.
LOCAL: www.bll.org.br

01.01. Quanto aos privilégios das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplica-se a este procedimento licitatório, o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante dos TCs 025128.989.20-9; 025129.989.20-8 e 025130.989.20-5.

02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

02.01. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

03.01. O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de Pregão da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

03.02. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Pregão Eletrônico.

03.03 As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntamente com as demais condições que constam do presente edital, seus anexos e minuta de contrato/ata de registro de preços.

03.04 O Pregoeiro poderá suspender e retomar os trabalhos, por conveniência na execução do pregão.

03.05 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

04. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

04.01 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, devendo ser observado o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão.

04.02 A pretensão referida no item acima, deverá ser realizada por intermédio do sistema eletrônico BLL Compras, podendo ainda ser protocolado no Protocolo Geral do Município, situado na Avenida Frederico Ozanan, n° 255, Centro de Mineiros do Tietê, ou ser enviado em formato digital, pelo correio eletrônico, através do e-mail: licita@mineirosdotiete.sp.gov.br.

04.03 Eventuais dúvidas e questionamentos, poderão também ser equacionados por meio telefônico, através do n° (14) 3646-9073, possuindo tal meio comunicativo, natureza estritamente informal e não vinculativa.

05. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

05.01 É facultado a qualquer cidadão a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e abertura da sessão.

05.02 As medidas referidas no item acima, deverão ser formalizadas por meio de requerimento escrito e assinado pelo(s) proponente(s)/cidadão(s) interessado(s), devendo ser endereçado à autoridade subscritora do instrumento convocatório, por meio do sistema eletrônico BLL. Compras, podendo ainda ser aceita a realização de impugnação protocolada no endereço constante neste Edital, e de mesma forma ser enviado em arquivo de formato digital, por correio eletrônico, através do e-mail: licita@mineirosdotiete.sp.gov.br.

05.03 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação, será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas e abertura da sessão.

05.04 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação, desde que impliquem em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, redundará na designação de nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, as alterações no edital não afetarem a formulação das propostas.

06. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade.

06.02 Estão impedidas de participar desta licitação aqueles que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

06.02.01 Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ;

06.02.02 Impedidas de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

06.02.03 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

06.02.04 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação.

06.02.05 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.249/1992

06.03 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

06.04 O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

06.05 O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos da utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.

07. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

07.01 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu operador designado, indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

07.02 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

07.03 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

07.04 É de exclusiva responsabilidade do usuário, o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

07.05 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

07.06 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

07.07 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. **O Fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

07.08 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.09 É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

07.10 **O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por representante**, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão/entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

07.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou através da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões pelo e-mail **contato@bll.org.br**

08. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

08.01 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

08.01.01 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

08.01.02 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

08.02 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

08.03 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

08.04 **O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico**, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

08.05 Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

08.06 O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

08.07 O licitante deverá constar em sua proposta, a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do item.

08.08 A cotação de dois tipos ou procedências para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas, gerará a desclassificação do item.

08.09 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

08.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento da etapa de envio de lances.

09. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

09.01 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, dos seguintes campos:

a) **VALOR UNITÁRIO POR LOTE**.

09.02 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

09.03 Nos valores propostos estarão inclusos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

09.04 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração ou cancelamento, sob alegação de erro de digitação, cotação ou qualquer outra hipótese, **salvo se o lance ofertado for fruto de erro grosseiro ao qual o torne manifestamente inexequível, devendo o Pregoeiro, para evitar maiores prejuízos à Administração, desclassificar imediatamente o participante do lote, sem prejuízo de futuras sanções na hipótese de uso de má-fé por parte do licitante.**

09.05 O prazo de validade da proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

09.06 A proposta deverá ser apresentada exclusivamente na expressão monetária vigente no País.

09.07 Não será admitida cotação em quantidade inferior àquela prevista neste Edital.

09.08 Os itens cotados devem estar em conformidade com as normas técnicas a eles incidentes, sob pena de desclassificação e comunicação às autoridades competentes.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.01 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.02 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.02.01 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.02.02 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.02.03 A não desclassificação da proposta, não impede seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.03 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de envio de lances.

10.04 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.05 O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO referente a cada um dos lotes.

10.06 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.07 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.08 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de no mínimo R$ 0,01 (um centavo).

10.09 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena dos respectivos lances serem automaticamente descartados pelo sistema.

10.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, o **modo de disputa "aberto"**, ao qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11 A etapa de lances da sessão pública terá **duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.12 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após 24h (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no site utilizado para divulgação.

10.19 O critério de julgamento adotado será o de menor preço.

10.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006.

10.22 Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24 Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, e, persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.29 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.30 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.31 Após a negociação de preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.01 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.02 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

11.03 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada em ata.

11.04 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.05 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.06 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de fotos/imagens reais do produto, catálogos, folhetos, panfletos ou manuais, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.07 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.08 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.09 Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.09.01 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.11 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.11.01 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.12 A proposta final deverá ser documentada nos autos e ser levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.12.01 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como tipo e procedência, vinculam a Contratada.

11.13 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.13.01 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.14 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.15 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.16 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. HABILITAÇÃO

12.01 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

12.01.01 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.01.02 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.01.03 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.02 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

12.03 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.04 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.05 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

12.05.01 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrados, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.05.02 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual:
c.1) Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos
c.2) Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos referente ao Município de domicílio fiscal da proponente

e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.05.02.01 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.05.02.02 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.05.02.03 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 10.05.02.02, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, procedendo a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato/Ata, ou revogação da licitação.

12.05.02.04 Todas as certidões solicitadas para comprovação de regularidade fiscal da licitante poderão ser positivas com efeito de negativas.

12.05.03 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.05.03.01 Em se tratando de empresas em processo de recuperação judicial, necessário se faz a apresentação de plano de recuperação já homologado e em pleno vigor.

12.05.04 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.

b) A apresentação do Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) será exigido somente àqueles itens cujo segmento faça-se obrigatório.

12.05.05 DECLARAÇÕES

12.05.05.01 Deverá o proponente apresentar a **DECLARAÇÃO UNIFICADA** conforme modelo constante do anexo III do presente Edital.

12.05.05.02 A declaração supra, deverá ser elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da empresa.

12.06 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.06 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições gerais que seguem:

12.06.01 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição.

12.06.02 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

12.06.03 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

12.06.04 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

12.06.05 Os documentos exigidos para habilitação, não poderão ser substituídos por protocolos que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

12.07 Havendo necessidade de se analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” nova data e horário para a continuidade do certame.

12.08 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.09 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor.

13. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.01 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, mediante prévio aviso por parte do Pregoeiro, será concedido, exclusivamente via plataforma BLL, **o prazo exato de 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.02 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.02.01 Neste momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.02.02 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência desse direito.

13.03 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo máximo de 3 (três dias) para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três dias), que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.04 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.05 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13.06 No caso da impugnação ou do recurso serem julgados infundados, protelatórios ou não condizentes com a boa-fé, será instaurado procedimento administrativo para apurar eventual infringência aos art. 4º e 93 da Lei n. 8.666/93, com ulteriores providências cabíveis, caso estejam demonstradas as ocorrências referidas, mediante contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da reparação integral do dano (art. 5º da Lei n. 13.105/15, o Código de Processo Civil, e art. 2º, parágrafo único, inciso IV, e 4º, da Lei n. 9.784/99, o Processo Administrativo Federal, e art. 187 e 927 do Código Civil).

13.06.01 Na hipótese de estarem presentes os indícios de prática do crime do art. 94 da Lei n. 8.666/93, cópia dos autos serão encaminhados à autoridade policial para instauração de inquérito policial (art. 5º, § 3º, do Decreto-lei n. 3.689/41, o Código de Processo Penal).

13.06.02 Considera-se infundada, protelatória ou não condizente com a boa-fé a impugnação ou recurso que impeça ou perturbe a realização normal do procedimento licitatório, com alegações contrárias à disposição de lei e pretensão contrária ao Edital (exceto se for ilegalidade do ponto combatido), sendo o ônus da prova do impugnante, tendo em vista que os atos administrativos se presumem legais e gozam de fé pública.

13.07 Toda pessoa tem direito de representação perante o Tribunal de Contas, nos termos do art. 113, § 1º, da Lei n. 8.666/93, entretanto, sempre que ela for julgada improcedente pelo órgão de controle, e em virtude de sua interposição, causar prejuízo à Administração Pública pela paralização de suas atribuições constitucionais, a pessoa responsável incorrerá no mesmo procedimento do item 10.05, sem prejuízo do dever de reparar o dano, como medida de combate à leviandade da conduta.

13.08 O objeto da licitação será adjudicado pelo Pregoeiro ao licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.09 Após adjudicado o objeto ao licitante vencedor, será desde logo homologado todo o procedimento pela Autoridade Superior Competente.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01 A entrega dos itens está sujeita a fiscalização por representantes da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê /SP, que, por sua vez, registrarão todas as ocorrências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada com a finalidade de que sejam sanadas as eventuais irregularidades apontadas.

14.02 Ficam reservados à Fiscalização, o direito e a autoridade de resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no contrato/Ata, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão, aceitando, a CONTRATADA, todas as condições e métodos de controle e de verificação adotados pela fiscalização, julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

14.03 As exigências e a atuação da fiscalização pelo município de Mineiros do Tietê em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada quanto à execução do objeto.

14.04 Todos os serviços/produtos deverão atender as normas técnicas que regem seu segmento.

14.05 A assinatura da nota no momento da entrega, por si só, não configura por parte da Administração Pública, aceitação definitiva, devendo haver posterior verificação quanto a compatibilidade com o descritivo exigido.

15. DO PAGAMENTO

15.01 O pagamento do objeto será de acordo com as quantidades solicitadas e entregues, sendo realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal.

15.02 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à adjudicatária e seu vencimento estará suspenso, voltando a ser contado quando da apresentação dos documentos corrigidos.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.01 No sistema de Registro de Preços não há necessidade de constar no edital a dotação orçamentária, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.01 Aquele que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o ajuste, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

17.01.01 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.02 O atraso injustificado na execução do ajuste, bem como a recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, ou de recebê-la dentro de sua validade, sujeitará o adjudicatário à multa prevista no item 17.03.

17.02.01 A multa a que alude o referido item, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas em lei.

17.03 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) pela inexecução total: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item registrado;
b.2) pela inexecução parcial: 10% (dez por cento) sobre o valor total do item registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.04 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

17.05 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

17.06 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.07 A aplicação de penalidade perante o Município não exime a responsabilidade criminal da empresa bem como a representação perante o Tribunal de Contas.

17.08 A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18. CONSULTAS, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

18.01 O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado nos sites www.mineirosdotiete.sp.gov.br e www.bllcompras.com, bem como retirado no Setor de Licitações, mediante solicitação de cópias, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado.

18.02 O Aviso de Licitação será publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mineiros do Tietê.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.01 O Município de Mineiros do Tietê, na qualidade de contratante, convocará a adjudicatária, após a devida adjudicação do objeto pela Autoridade Superior do Município, nos termos e para efeitos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do chamamento para assinatura, que será realizado por telefone, e-mail, ou qualquer outro meio idôneo.

19.01.01 Será permitida a assinatura digital da Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico, nos termos da Lei 14.063 de 2020, podendo a Administração enviar a Ata por e-mail ou se utilizar de qualquer outra plataforma, a seu critério, ao qual deverá ser assinada de forma digital dentro do prazo indicado no item anterior.

19.02 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata, no prazo e condições estabelecidas, conforme disposto nos itens anteriores, caracteriza o descumprimento total da

obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades a que se refere as Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, juntamente com outras penalidades indicadas no presente Edital.

19.03 Na hipótese de a adjudicatária se recusar a assinar a ata, o Município procederá a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido ao disposto no inciso XVI do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

19.04 O prazo de vigência da ata relacionada ao objeto da presente licitação, será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

19.04.01 Na hipótese de a Ata de Registro de Preços ser assinada por meio eletrônico, o prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data expressa no instrumento pactuado entre as partes.

19.05 Durante a vigência da ata, a Contratante não está obrigada a requisitar o total do quantitativo estabelecido no Edital, sendo que as requisições serão expedidas à medida de sua necessidade.

19.06 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ou cancelada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas, quando:

a) A detentora descumprir as condições da ata de registro de preços.

b) A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) A detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) Estiver presentes razões de interesse público.

f) Ocorrer fato superveniente (decorrente de caso fortuito ou força maior) que comprometa a execução.

g) For decretada sua falência ou ocorrer a instauração de insolvência civil.

h) Ocorrer a dissolução da sociedade.

i) Ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,

j) Sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO, paralisar o fornecimento.

20. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

20.01 Os preços estabelecidos na Ata junto à compromissária serão irreajustáveis, somente sendo admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.01 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.02 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.03 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.04 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas em lei.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.02 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.03 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.04 Os interessados deverão ter pleno conhecimento das disposições constantes do presente edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços.

22.05 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

22.05.01 A falsidade de qualquer declaração prestada, notadamente objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, implicando também, na inabilitação do licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

22.06 O licitante vencedor deverá comunicar à Administração, toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a regular atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

22.07 Com base no parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.08 Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação dos licitantes.

22.09 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, apenas se iniciando e vencendo os prazos em dias úteis e de expediente na Administração.

22.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.11 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato/Ata, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

22.12 Havendo impossibilidade por parte da licitante de enviar os arquivos exigidos no Edital durante a sessão pública via sistema eletrônico, o Pregoeiro autorizará o envio do respectivo documento para o e-mail a ser indicado.

22.13 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema, serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

22.14 O resultado do presente certame, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no respectivo Diário Oficial do Município.

22.15 Fica assegurado ao Município revogar ou anular, a qualquer momento, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.16 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Jaú/SP, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajustes dele decorrente.

22.17 Os casos omissos serão regulados pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e pelo Decreto Federal n° 10.024/19, sendo apreciados pelo Pregoeiro, submetendo-os, se necessário, à Autoridade Superior.

23. DOS ANEXOS AO EDITAL

23.01 Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial Final;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III – Modelo de DECLARAÇÃO UNIFICADA;

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Mineiros do Tietê, 12 de junho de 2023.

GEZIEL PEREIRA LIMA:38148812810

Assinado de forma digital por GEZIEL PEREIRA LIMA:38148812810
Dados: 2023.06.12 17:44:15 -03'00'

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)
PREGÃO ELETRÔNICO xx/2023

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

I.E: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL POR ASSINAR A ATA: _____

CPF DO RESPONSÁVEL: _____

RG DO RESPONSÁVEL: _____

Apresentamos e submetemos à apreciação, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1					R$	R$
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						

Declaro, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaro de que os preços ofertados correspondem ao do mercado, e que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, bem como que não tentei influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração, e que caso haja indícios de que isso não corresponda à verdade, tenho ciência de que poderei ser investigado pelos crimes e infrações cabíveis, inclusive o representante da empresa durante à sessão, e eximo a administração pública de qualquer responsabilidade nesse sentido por força do art. 2º, II, da Lei 13.874/19.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente. _____,_____de____de ____

_____

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição de materiais médicos hospitalares visa atender necessidades e demandas das unidades de saúde, ambulatoriais e administrativas municipais, com a finalidade de dar suporte e seguimento aos tratamentos estipulados nos atendimentos médicos e odontológicos, proporcionando as estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades precípuas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

3.1 O objeto da presente licitação, será adquirido da seguinte forma:

LOTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	27869	SpeedCath Standard masculino CH 12; Marca COLOPLAST. (ORDEM JUDICIAL)	3600,00	UNI	R$ 10,23
2	27784	Abaixador de língua de madeira de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cm x 1,4cm de largura x 1,5mm de espessura), embalado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem respeitando a legislação vigente. Apresentação pacote com 100 unidades cada.	300,00	PCT	R$ 8,85
3	27785	Água deionizada 5 litros galão. Água purificada através do processo de osmose reversa, quimicamente pura isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave; Enxágue de instrumentos e vidraria de laboratórios; Uso em análises químicas; Utilização aonde necessitar de água pura isenta de sais solúveis. Apresentação galão de 5 litros cada.	200,00	GL.	R$ 38,55
4	27786	Agua oxigenada 10 volumes 1 litro. Antisséptico tópico. Composição: peróxido de hidrogênio e água purificada. Apresentação frasco de 1 litro cada.	150,00	FR	R$ 8,32
5	27788	Água para injeção 10 ml. Água destilada estéril para injeção. Diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Estéril e apirogênica. Ampola plástica de alta resistência, confeccionada em polietileno. Apresentação ampola plástica de 10 ml.	10000,00	AMP	R$ 0,53
6	27789	Água para injeção 100 ml sistema fechado. Solução injetável endovenosa de água para injeção; diluição e veículo para medicamentos injetáveis. Estéril e apirogênica Apresentação frasco/bolsa de 100 ml.	300,00	UNI	R$ 3,76

7	27790	Água para injeção 500 ml sistema fechado. Solução injetável endovenosa de água para injeção; diluição e veículo para medicamentos injetáveis. Estéril e apirogênica Apresentação frasco/bolsa de 500 ml.	500,00	UNI	R$ 6,26
8	29460	Agulha 13x0,30mm(30G). agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 13x0,30mm estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação caixa com 100 unidades cada. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.	500,00	CX	R$ 35,25
9	27791	Agulha 13x0,45mm (18G x1 ½") - agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 13x0,45mm; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação caixa com 100 unidades cada .A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.	500,00	CX	R$ 16,75
10	27792	Agulha 20x0,55mm (24G 3/4") - agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 20x0,55mm; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação caixa com 100 unidades cada . A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.	200,00	CX	R$ 36,32
11	27793	Agulha 25x0,70mm (22 G1'") - agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25x0,70mm; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; apresentação caixa com 100 unidades ;a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864	1000,00	CX	R$ 35,02
12	27794	Agulha 25x0,80mm (21 G1'') - agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em	1000,00	CX	R$ 36,37

		polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25x0,80mm; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; apresentação caixa com 100 unidades ;a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.			
13	27795	Agulha 30x0,70mm (22 G1 1/4'') - agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 30x0,70mm; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; apresentação caixa com 100 unidades ;a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR ISO 7864.	1000,00	CX	R$ 36,68
14	27796	Agulha 30x0,80mm (21 G1 1/4'') - agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 30x0,80mm; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; apresentação caixa com 100 unidades ;a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a nbr isso 7864.	600,00	CX	R$ 34,47
15	27797	Agulha 40x1,20mm (18 G1 1/2'') - agulha hipodérmica estéril de uso único; cânula siliconada, bisel tri facetado com a ponta afiada ;em aço inoxidável; cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 40x1,20mm; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; apresentação caixa com 100 unidades cada ;o produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a nbr iso	1500,00	CX	R$ 36,94
16	27798	Agulha múltipla para coleta sangue a vácuo estéril 25x0,7mm (22G 1"); estéril, atóxica; apirogênica, agulha em aço inoxidável, bisel tri facetado e siliconado; estéril, com proteção. Características: composição em aço inoxidável e polipropileno; o invólucro da agulha e tampa de segurança em polipropileno (pp,) medida da agulha - 25x0,7mm; produto esterilizado por óxido de etileno. Artigo médico-hospitalar de uso único. Apresentação caixa com 100 unidades.	100,00	CX	R$ 63,27
17	27799	Agulha múltipla para coleta sangue a vácuo estéril 25x0,8mm (21G 1'') estéril, atóxica; apirogênica, agulha em aço inoxidável, bisel tri facetado e siliconado; estéril, com proteção. Características: composição em aço inoxidável e polipropileno; o invólucro da agulha e tampa de	300,00	CX	R$ 66,95

		segurança em polipropileno (pp) medida da agulha - 25x0,8mm; produto esterilizado por óxido de etileno. Artigo médico-hospitalar de uso único. Apresentação caixa com 100 unidades.			
18	27804	Álcool etílico 70% litro. Para desinfecção de superfície e artigos semicríticos e não críticos; garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a apresentação do produto devera atender a legislação vigente. Apresentação frasco de 1 litro.	3000,00	FR	R$ 7,06
19	27806	Algodão hidrófilo 500 Gramas. Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou como absorventes de sangue e secreções líquidas. Cor branca, não estéril, boa absorção, macio e inodoro; em manta com espessura uniforme e compacta; com espessura entre 1,0 e 1,5cm; em papel apropriado; o produto deverá estar acondicionado de forma a garantir sua integridade; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Apresentação rolo de 500 gramas cada.	500,00	RL	R$ 16,50
20	27807	Almotolia plástica âmbar 250ml - Em polipropileno, âmbar; resistente a desinfecção; composto por corpo rosqueado a tampa, com bico dosador, graduado a cada 50ml; embalagem apropriada com capacidade de 250ml.	200,00	UNI	R$ 3,71
21	27809	Ambú reanimador manual adulto silicone completo, com resertório. Ambú em silicone com reservatório – adulto, balão em silicone translúcido autolavável (adulto 1000ml). Máscara facial em silicone válvula unidirecional (bico de pato). Reservatório não autolavável (adulto 1500ml)	10,00	UNI	R$ 158,90
22	27810	Ambú reanimador manual infantil silicone completo, com reservatório. Balão em silicone translúcido autolavável (infantil 500ml). Máscara facial em silicone. Válvula unidirecional (bico de pato). Reservatório não autolavável (infantil 1000ml)	5,00	UNI	R$ 196,89
23	27812	Aparelho barbear, descartável, material lâmina: aço, quantidade lâminas: 2 unidades, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante. Apresentação cartela com 2 unidades.	500,00	CT	R$ 5,47
24	27813	Aparelho de pressão manual adulto – esfigmomanômetro para uso adulto, com braçadeira em nylon com fecho de metal, corpo metálico cromado, pera de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso; microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição; membrana endurecida de cobre-berílio resistente sobre pressão de até 300mmhg. Com estetoscópio. Garantia de 5 anos aferido pelo inmetro.	80,00	UNI	R$ 124,82
25	27814	Aparelho de pressão manual infantil - esfigmomanômetro para uso infantil; aneroide; portátil; com braçadeira infantil; trabalhando na faixa de escala de faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 2mmhg; pera em borracha, s/emendas para controle de fluxo de ar	10,00	UNI	R$ 136,13

		tipo torneira, com válvula anti refluxo; manguito em borracha, sem emendas, resistente; braçadeiras em poliamida (nylon), com fecho em velcro, resistente e com estetoscópio			
26	29477	Aparelho de pressão manual adulto para obesos. Esfigmomanômetro para uso em adulto obesos obesos. Tamanho da braçadeira: circunferência de 35 cm até 51 cm (indicado para obesos ou pessoas com grande circunferência de bíceps). Com braçadeira em nylon com fecho de metal, corpo metálico cromado, pera de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso; microfiltro para proteger a válvula de purgo de ar e sistema de medição; membrana endurecida de cobre-berílio resistente sobre pressão de até 300mmhg. Com estetoscópio. Garantia de 5 anos aferido pelo inmetro.	10,00	UNI	R$ 117,46
27	27815	Aparelho otoscópio clinico - otoscópio; cabeçote sistema aberto para realização de procedimentos; com visor lente para amplificação e espéculos giratórios; com lâmpada do tipo xênon, luz branca, fibra ótica para transmissão de luz fria; com cabo metal compatível c/cabeçote; c/bat. recarregável em tomada, conversível p/ pilha, 110v/60hz; acompanha (m) especulo (s) de uso permanente de tamanhos 2, 3, 4, 5 e 9 mm; acondicionado em estojo, garantia de 24 meses, manual operacional e assistência técnica.	10,00	UNI	R$ 445,66
28	27816	Atadura de crepe 10cm apresentação pacote com 12 unidades cada. Elástica- atadura de crepe; em tecido 100% algodão ; com dimensão de 10cm de largura x 1,80mt de comprimento (em repouso); 13 fios por cm² ;as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 14056.Apresentação pacotes com 12 unidades cada.	1000,00	PCT	R$ 6,67
29	27818	Atadura de crepe 15 cm apresentação pacote com 12 unidades cada. Elásticas- atadura de crepe; em tecido 100% algodão ; com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso); 13 fios por cm² ;as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue em laudo analítico que comprove cumprimento nbr 14056. Apresentação pacotes com 12 unidades cada.	1000,00	PCT	R$ 10,04
30	27819	Atadura de crepe 20cm apresentação pacote com 12 unidades cada - atadura de crepe; em tecido 100% algodão; com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) peso 42,86 gramas;13 fios por cm² ; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%;	1000,00	PCT	R$ 12,89

		enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 14056. Apresentação pacotes com 12 unidades cada.			
31	27821	Atadura ortopédica 10cmx1m 100% puro algodão cru, macio extra. Absorvente, transformada em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, não estéril, indicada para imobilização como alcochoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção e aparelhos gessados, goteiras gessadas, embalado em material que garanta a integridade do produto. Apresentação pacotes com 12 unidades cada.	50,00	PCT	R$ 30,27
32	27822	Atadura rayon estéril 7,5cmx 5m. Macia, elástica, resistente, confeccionada em tecido de alta qualidade possuindo elasticidade no sentido longitudinal. Confeccionado em fibras sintéticas 100% rayon; livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, atóxica; apirogênica; uso único, não reutilizáveis. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência. Esterilizado por óxido de etileno.	100,00	UNI	R$ 6,61
33	27823	Avental descartável manda longa. Confeccionado em TNT (100% polipropileno)aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Elástico no punho, gramatura 20. Cor: branca. Tamanho único. Medidas padrões: 1,10 comprimento x 1,40 largura.	3000,00	UNI	R$ 37,85
34	29461	Avental descartável manda longa. Confeccionado em TNT (100% polipropileno)aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Elástico no punho, gramatura 40. Cor: branca. Tamanho único. Medidas padrões: 1,10 comprimento x 1,40 largura.	5000,00	UNI	R$ 3,60
35	29063	SpeedCath Standard feminino CH08; Marca COLOPLAST. (ORDEM JUDICIAL)	3600,00	UNI	R$ 8,95
36	28085	Sensor FREESTYLE LIBRE. Sensor para leitura da glicose, compatível com o leitor Freestyle libre.(ORDEM JUDICIAL)	100,00	UNI	R$ 298,76
37	27826	Avental descartável; em não tecido (100% polipropileno), tamanho G; acabamento em overlock.gramatura 40; manga longa c/elástico no punho; decote com viés, um par de tiras p/amarrar na cintura e outro par no pescoço; embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2000,00	UNI	R$ 20,67
38	27827	Bacia redonda inox 30cm x 6,5cm.	10,00	UNI	R$ 147,30
39	27828	Balança digital adulto. Balança; tipo balança eletrônica digital; visor leds de 5 dígitos com teclado zero(z), tara (t),liga (l); com capacidade para ate 200kg com divisão de leitura de 50g, alcance da tara 100%; medindo 70 x70 cm de plataforma; 110v/220v, tensão de alimentação 80 vac a 240 vac, consumo de 1,2 w; pesagem	3,00	UNI	R$ 1.702,71

		imediata dispensando pré-aquecimento fixado em coluna de 1,20cm de altura			
40	27829	Balança digital infantil até 15kg - capacidade de 15kg e divisão de 5g, concha acrílica com medida de 540 x 290 mm, gabinete em plástico abs., display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, estrutura interna em aço carbono bi cromatizado c/ cobertura plástica, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático, função tara até capacidade máxima da balança e homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem.	3,00	UNI	R$ 894,08
41	27830	Bandagem para estancamento de sangue - bandagem antisséptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural. Papel siliconado, não estéril, uso único (destruir apos o uso). Precauções se houver irritação física. Apresentação caixa com 500 unidades	300,00	CX.	R$ 37,88
42	29462	Bandeja inox retangular 22cmx9cmx1,5 cm. Bandeja em aço inoxidável para auxílio em procedimentos cirúrgicos	10,00	UNI	R$ 36,35
43	27831	Bandeja inox retangular 30cm x 20cm x 4cm. Bandeja/cuba em aço inoxidável para auxílio em procedimentos cirúrgicos	5,00	UNI	R$ 79,84
44	29463	Bandeja inox retangular rasa 30cmx40 cm . Bandeja em aço inoxidável para auxílio em procedimentos cirúrgicos	4,00	UNI	R$ 51,30
45	27832	Banqueta giratória, aço inoxidável, c/ altura regulável, diâmetro: 400mm, altura: 440 ~ 710mm e assento 35cm.	5,00	UNI	R$ 629,31
46	27835	Bateria de lítio CR2032. Pode ser utilizada em diversos aparelhos tais como: monitores de glicemia. Balanças digitais.	150,00	UNI	R$ 10,10
47	27837	Bobinas de papel para eletrocardiógrafo modelo emai ex-03 série 10eq00887.Papel termossensível para ecg 80mmx30m. Formato: rolo de papel para ecg. Comprimento de 30 metros cada rolo. Papel de grande sensibilidade, termossensível para impressão térmica, produto de longa durabilidade, e que forneça um registro de imagens nítido	100,00	RL	R$ 15,29
48	27843	Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubo 7/8" x 0,9mm, base em tripé de ferro fundido epóxi, haste em aço inox 3/4 x 0,9mm, apoio de braço em chapa inox 0,80 mm, altura mínima 0,80 m, altura máxima 1.08 m.	5,00	UNI	R$ 341,57
49	27844	Cadarço sarjado branco para fixação de cânula de intubação - fixador para tubo endotraqueal composto por duas bandas, n 10 composição 100% algodão , 10mmx10 metros comprimento.	100,00	UNI	R$ 4,91
50	27845	Caixa plástica organizadora com 9 divisórias com aproximadamente 26cm comprimento x 24cm largura x 10 cm de altura, c/ divisórias de aproximadamente 4cm diâmetro, para transporte de tubetes porta lâmina de coleta de Papanicolau.	10,00	UNI	R$ 53,85
51	27877	Clorexidina solução degermante 2 % . Apresentação frasco de 1000 ml. Indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Uso adulto e pediátrico. Solução com	300,00	UNI	R$ 53,64

		tensoativos. Uso externo. Gliconato de clorexidina 2%. Frasco de 1000ml. (ORDEM JUDICIAL)			
52	29468	Campo cirúrgico simples 40cm x 40cm, tecido algodão.	30,00	UNI	R$ 3,61
53	27847	Campo cirúrgico fenestrado 40cm x 40cm, tecido algodão.	30,00	UNI	R$ 4,13
54	28202	Torniquete strech com 25 unidades - torniquete; em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa; livre de proteína que causa alergia; com 47 cm comprimento x 2,5 cm largura; com não esteril,tam.adulto ou pediátrico; em embalagem apropriada para o produto; constando n.de lote, data fabricação, validade, procedência	50,00	CX	R$ 36,59
55	29467	Campo cirúrgico fenestrado 50cm x 50cm, tecido algodão.	30,00	UNI	R$ 381,67
56	27973	Frasco p/ nutrição parenteral 500ml graduado c/ escala de 50ml - frasco para dieta; em polietileno; descartável; semirrígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 em 50 ml; capacidade de 500 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, epirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipo; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico. ORDEM JUDICIAL	2000,00	FR	R$ 4,88
57	27921	Equipo para nutrição enteral descartável, estéril, fabricado em pvc flexível, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, com pinça rolete para garantir a precisão no controle de gotejamento, conector luer slip ou escalonado, atóxico e epirogênico embalado individualmente.(ORDEM JUDICIAL)	2000,00	UNI	R$ 2,43
58	29470	Campo cirúrgico simples, 40cm x 40cm, TNT.	1000,00	UNI	R$ 4,39
59	27848	Campo cirúrgico fenestrado, 40cm x 40cm, TNT.	1000,00	UNI	R$ 4,98
60	27850	Campo operatório 45x50 (compressa cirúrgica grande) - campo operatório; estéril; medindo 45 x 50cm; confeccionado com quatro camadas de gaze hidrófila; presa por friso a cada 10cm; resistente ao processo de esterilização; com um cadarço duplo em uma das extremidades; linha radiopaca; rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31 l.8078/90 port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saúde; apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 da lei 8078/90	50,00	UNI	R$ 1,86
61	27849	Campo operatório compressa estéril com filamento radiopaco 25cmx28cm, compressas de gaze com cadarço. Utilizado em cirurgias em geral para absorção de sangue e exsudatos. Cirurgias cavitárias como anteparo traumático de vísceras e tecidos. Produzida com quatro camadas de tecido, 100%algodão hidrófilo, alto poder de absorção, branco, neutro, pré lavado,	50,00	PCT	R$ 1,95

		macio, inodoro, insípido, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outras que possam trazer risco.com elemento radiopaco, com dispositivo para fixação. Especificações: tamanho 25cmx28cm, (aberta), 12,5cmx14 cm (fechada). Pronto para uso. Em conformidade com nbr ABNT 14767 e portaria 106/2003-inmetro; peso liquido 20g/unidade.			
62	27851	Caneta p/ ecg pilot v5hi- tec point 0.5 preta - caneta 0,5 especial para registro aparelhos dixtal.	30,00	UNI	R$ 24,58
63	28216	Cânula para Traqueostomia de Metal nº 6. Utilizadas em pacientes traqueostomizados que não necessitam de ventilação mecânica. Cânula para traqueostomia é indicada para: - Aliviar obstruções das vias aéreas superiores; - Suporte ventilatório prolongado; - Facilitar a limpeza brônquica por aspiração; - Diminuir o risco de lesões laríngeas; - Diminuir o risco de sequelas estenotipas da traqueia. Contém Cânula interna e guia para limpeza.	10,00	UNI	R$ 123,36
64	27853	Carro maca hospitalar para transporte de obeso. Descrição do produto. Carro maca simples pintado com grades, estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 1,06mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 5" sendo dois com freio dispostos diagonalmente.	4,00	UNI	R$ 4.356,67
65	27890	Coletor de urina adulto tipo saco plástico com cordão, não estéril, descartável, capacidade 2.000 ml - bolsa coletora de urina; em material plástico, transparente, atóxico; com escala de 0 a 2000 cc; graduada a cada 100 cc; bocal provido de cordão, com fechamento adequado; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Apresentação pacote com 100 unidades. (ORDEM JUDICIAL)	300,00	UNI	R$ 90,66
66	29513	Toalhas umedecidas para banho de acamados. Tamanho aproximado de 20cm x 20 cm. Uso adulto. Produto não estéril. De uso único. Sem álcool, produto hipoalergênico.Dermatologicamente Testado. Não necessita enxague. Indicado para banho e higiene geral de pacientes acamados. São lenços inodoros que desempenham as funções de higienização, hidratação e proteção da pele.	5000,00	UNI	R$ 24,77
67	29511	Teste para Dengue (NS1). Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção (gráfico ao lado); Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS: 80560310017.	2000,00	UNI	R$ 10,71
68	28199	Teste de gravidez. Teste imunocromatográfico de etapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg), na urina e no soro. Utiliza dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hcg, com	150,00	UNI	R$ 138,87

		sensibilidade de 25ui/ml. Embalagem caixa com 100 testes, embalados individualmente			
69	29539	Cavilon creme barreira durável 92 gr fabricante 3m	60,00	BS	R$ 152,36
70	29509	Tesoura cirurgica romba romba , reta 15 cm.	30,00	UNI	R$ 39,82
71	27860	Cateter intravenoso nº 14 - cateter venoso periférico; em poliuretano transparente; calibre 16g; de cateter tipo por fora da agulha, c/guia metálico, puxador, agulha siliconada; com asas flexíveis; com femea em y(uma via luer lock e outra intermitente tipo prn); envelope individual; em vinilico transparente; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Apresentação de uma amostra	500,00	UNI	R$ 1,64
72	27861	Cateter intravenoso nº 16 - cateter venoso periférico; em poliuretano transparente; calibre 16g; de cateter tipo por fora da agulha, c/guia metálico, puxador, agulha siliconada; com asas flexíveis; com femea em y (uma via luer lock e outra intermitente tipo prn); envelope individual; em vinilico transparente; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Apresentação de uma amostra	500,00	UNI	R$ 1,77
73	27862	Cateter intravenoso nº18 - cateter venoso periférico; em poliuretano transparente; calibre 18G; de cateter tipo por fora da agulha, c/guia metálico, puxador, agulha siliconada; com asas flexíveis; com femea em y (uma via luer lock e outra intermitente tipo prn); envelope individual; em vinilico transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Apresentação de uma amostra	500,00	UNI	R$ 1,57
74	27863	Cateter intravenoso n.º20 - cateter venoso periférico; em poliuretano transparente; calibre 20g; de cateter tipo por fora da agulha, c/guia metálico, puxador, agulha siliconada; com asas flexíveis; com femea em y (uma via luer lock e outra intermitente tipo prn); envelope individual; em vinilico transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	3000,00	UNI	R$ 1,60
75	27864	Cateter intravenoso nº22 - cateter venoso periférico; em poliuretano transparente; calibre 22g; de cateter tipo por fora da agulha, c/guia metálico, puxador, agulha siliconada; com asas flexíveis; com femea em y (uma via luer lock e outra intermitente tipo prn); envelope individual; em vinilico transparente; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e	10000,00	UNI	R$ 2,00

		abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente			
76	27865	Cateter intravenoso nº 24 - cateter venoso periférico; em poliuretano; calibre 24g; de agulha siliconada, c/guia metálico, fixador e cateter externo a agulha; com asas flexíveis; com conector femea em y (uma via luer lock e outra intermitente tipo prn); envelope individual; em vinil transparente; estéril; embalado em material que garanta sua integridade; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	10000,00	UNI	R$ 1,66
77	27866	Cateter nasal tipo óculos - cateter descartável; em pvc, atóxico, flexível transparente; uso para oxigênio, nasal(tipo óculos); numero 10,esteril,embalado em papel grau cirúrgico; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	2000,00	UNI	R$ 2,06
78	28217	Cinto imobilizador tipo aranha. Produto necessário para resgate de vítimas e locomoção em lugares de difícil acesso. Produto resistente com velcro reforçado para total segurança no transporte da vitima. Este cinto é composto por fitas 100% poliamida em cores padronizada. Material resistente impedindo rompimento, e garantindo a fixação do paciente na maca. Pode ser reutilizado apenas sendo lavado com sabão neutro. Dimensões : Altura: 1 cm Largura: 154 cm Profundidade: 1,60 cm Peso: 0,270kg.	3,00	UNI	R$ 76,01
79	27878	Clorexidina solução aquosa 2% - clorexidina digluconato; apresentação solução aquosa em frasco volume 1000 ml, com sistema dispensador; concentração a 2%; categoria de uso farmacêutico, utilizado na degermaçao dos braços, mãos e antissepsia da pele. Apresentação frasco de 1000ml.	100,00	FR	R$ 41,17
80	29478	Clorexidina solução alcoolica 0,5 % . Utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermaçao e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia. Solução alcoólica; antisséptico tópico; uso adulto e pediátrico conforma orientação médica. Apresentação frasco de 1000ml.	100,00	FR	R$ 42,26
81	27879	Colar cervical infantil - confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2mm. É revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetado) especial. Fechado com velcro de 50mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	10,00	UNI	R$ 22,06
82	27880	Colar cervical plástico P - colar cervical tipo resgate; em polietileno, espuma de borracha articulável; na cor verde; tamanho pequeno; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e	20,00	UNI	R$ 16,03

		procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados			
83	27881	Colar cervical plástico M- colar cervical tipo resgate; em polietileno, espuma de borracha articulável; na cor branca; tamanho médio; com orifício frontal para analise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados.	20,00	UNI	R$16,63
84	27882	Colar cervical plástico G- colar cervical tipo resgate; em polietileno, espuma de borracha articulável; na cor laranja; tamanho grande; com orifício frontal para analise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados.	20,00	UNI	R$ 32,15
85	27883	Colar cervical plástico GG - colar cervical tipo resgate; em polietileno, espuma de borracha articulável; na cor azul; tamanho gg; com orifício frontal para analise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste anatômico; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	10,00	UNI	R$ 35,15
86	27884	Colete de imobilização dorsal ked adulto, nylon 420, revestimento interno em tacos de madeira maciça, alças de 50mm resistentes ca com engates rápidos em nylon, pegador de mão com mangueira em seu interior, acabamento em viés Possui uma isomanta que reveste todo protetor de cabeça internamente, bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70.	2,00	UNI	R$ 308,14
87	27885	Coletor de material perfuro cortante 3 lts - coletor para material perfuro-cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração; em formato adequado, com bocal c/abertura que facilite o descarte de material, c/inscrições legíveis e indeléveis; com capacidade de 3litros; o produto devera apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853	3000,00	UNI	R$ 5,20
88	27886	Coletor de material perfuro cortante 7 lts - coletor para material perfuro-cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, c/ alça de transporte; em formato adequado, com bocal c/abertura que facilite o descarte de material, c/inscrições legíveis e indeléveis; com capacidade de 7 litros; o produto devera apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853	1000,00	UNI	R$ 7,85

89	27887	Coletor de material perfuro cortante 13 lts - coletor para material perfuro-cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, c/alcade transporte; em formato adequado, com bocal c/abertura que facilite o descarte de material, c/inscrições legíveis e indeléveis; com capacidade de 13l. O produto deverá apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853	2000,00	UNI	R$ 7,54
90	27888	Coletor de material perfuro cortante 20 lts- coletor para material perfuro- cortante; em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente, c/saco plástico, cinto de revestir; com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração, c/ alça de transporte; em formato adequado, com bocal c/ abertura que facilite o descarte de material, c/ inscrições legíveis e indelegíveis; com capacidade de 20 lts; o produto deverá apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da nbr13853	200,00	UNI	R$ 5,08
91	27892	Coletor de urina feminino comadre em inox 3500ml é utilizada para a coleta de urina em pacientes do sexo feminino. Indicada para pessoas com dificuldade de locomoção e, até mesmo, acamadas. Utilizada em casos de incontinência urinária. Composição: Aço inoxidável. Dimensões: 40x30 cm. Capacidade: 3500 ml. A comadre inox é de fácil higienização.	3,00	UNI	R$ 268,71
92	27893	Coletor de urina masculino papagaio em inox. Em aço inox; formato anatômico; sem graduação; com capacidade para aproximadamente 1000 ml; de fácil limpeza; com alça. É utilizada para a coleta de urina em pacientes do sexo masculino. Indicada para pessoas com dificuldade de locomoção e, até mesmo, acamadas. Utilizada em casos de incontinência urinária. A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	3,00	UNI	R$ 142,65
93	27891	Coletor de urina sistema fechado - bolsa coletora de urina; em pvc; com válvula antirefluxo e câmara de gotejamento Pasteur transparente; filtro de ar hidrófobo; com escala de 0 a 2000 ml; graduada a mililitros; com clamp para interrupção de fluxo; alça plástica e cadarço para fixação no leito; bocal provido de tubo de drenagem com pinça oclusora e com protetor de ponta, flexível, não dobrável; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	1000,00	UNI	R$ 4,61
94	27894	Compressa cirúrgica de gaze 13 fios não estéril pacote com 500 unidades. Compressa da gaze hidrófila em 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas. Não estéril. Com 8 camadas 5 dobras; dimensão aberta 15cmx30cm; dimensão fechada 7,5cmx7,5cm. Esterilizáveis em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama. Apresentação: pacote com 500 unidades cada.	1500,00	PCT	R$ 22,00

95	27895	Compressa de gaze 7,5cmx7,5cm pacote com 5 unidades cada - estéril - compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, com filamento radiopaco; medindo 7,5 cm x 7,5 cm; com formato quadrado; embalado material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico laudo anal.laborat. Em cumprimento da nbr13843. Apresentação pacote com 5 unidades cada.	150000,00	PCT	R$ 1,00
96	27896	Compressa de gaze algonada estéril 10cmx15cm. Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze 13 fios. A camada de algodão hidrófilo tem como função absorver sangue e exsudatos. Composição 100% algodão. Macio e super absorvente. Estéril. Dimensão aberta 10cmx50cm; dimensão fechada 10cmx15 cm. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.	2000,00	PCT	R$ 1,77
97	28027	Conjunto de nebulização adulto. Conjunto nebulização para oxigênio adulto, com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60m e 2,80m.As peças são inquebráveis.O sistema de rosqueamento é perfeito.O Conjunto de Nebulização é um produto de uso individual, não estéril.	100,00	UNI	R$ 28,36
98	28028	Conjunto de nebulização infantil. Conjunto nebulização para oxigênio infantil, com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60m e 2,88 M. As peças são inquebráveis.O sistema de rosqueamento é perfeito.O Conjunto de Nebulização é um produto de uso individual, não estéril.	100,00	UNI	R$ 13,74
99	29471	Cuba para assepsia 8cm x3,6 cm. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Indicada para assepsia e acondicionamento de soro, resíduos, álcool. Capacidade de 160 ml.	20,00	UNI	R$ 21,85
100	27897	Cuba rim 26x12x6 cm. Fabricada em aço inox. Autoclavável. Indicada para assepsia e acondicionamento de soro, resíduos, álcool. Capacidade de 750ml	5,00	UNI	R$ 51,55
101	28198	Tesoura Spencer 12cm para retirada de pontos.	30,00	UNI	R$ 30,97
102	27907	Detergente enzimático 5lt. - detergente poli enzimático destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral. Composto por 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase, conferem grande eficiência ao produto. Apresentação galão de 5 litros cada.	200,00	GL	R$ 105,23

103	27913	Eletrodo descartável adulto p/ ECG. Eletrodo descartável utilizado em monitorização de eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração, capa plástica que mantém a umidade do gel. Pacote com 50 unidades cada.	1500,00	PCT	R$ 17,82
104	29508	Tesoura Spencer 09 cm para retirada de pontos.	30,00	UNI	R$ 50,12
105	29479	Equipo macro gotas. Equipo para administração de soluções parenterais; pvc, atóxico, transparente, incolor, flexível, de aproximadamente 150 cm de comprimento; com ponta perfurante segundo norma iso; com pinça corta fluxo rolete de alta pressão; com injetor latera autocicatrizante ; conector luer slip ; gotejador macro gota; respiro com filtro de ar e filtro de fluido de 15 micra; câmara flexível, transparente e incolor com capacidade de 5 ml; embalado em papel grau cirúrgico e poliamida, embalagem individual, estéril; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr14041 e de acordo com a legislação atual vigente.	15000,00	UNI	R$ 1,84
106	27918	Equipo micro gotas com injetor lateral, contendo tubo elastômero para administração de medicamentos/soluções; ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; tubo flexível e transparente em pvc de no mínimo 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade, e registro no ministério da saúde.	500,00	UNI	R$ 4,91
107	27919	Equipo multivia 2 vias com clamp(polifix). A conexão multi vias é composta de um tubo de pvc cristal (poli cloreto de vinila), epirogênico e atóxico com diâmetro de 4mm e comprimento 80 mm, que possui em uma das extremidades um conector luer lock macho com protetor, na parte intermediaria é conectado a uma derivação em “y”.apresentação de uma amostra	4000,00	UNI	R$ 1,84
108	28213	Venoscópio localizador de veias portátil adulto e infantil, portátil e não requer ligação à rede elétrica, funciona apenas com 02 pilhas alcalinas já inclusas (tamanho aa). Garantia de 12 meses	4,00	UNI	R$ 954,63
109	27922	Escada auxiliar para maca, dois degraus, antiderrapante.	10,00	UNI	R$ 155,00
110	27924	Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil. Adaptável, compatível com a maioria das bombinhas do mercado. O produrio deve conter: 1 espaçador, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil, 1 manual de instruções. Máscaras devem	30,00	UNI	R$ 37,92

		ser em silicone não tóxico.			
111	27925	Esparadrapo 5cmx4,5mt - o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros.	1000,00	RL	R$ 8,74
112	27926	Esparadrapo 10cmx4,5mt - o esparadrapo impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros.	1000,00	RL	R$ 10,44
113	27930	Especulo vaginal descartável P; em poliestireno cristal, collins, elementos articulados simétricos, contornos regulares e sem rebarbas; tamanho nº 1(pequeno), diâmetro distal 25 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm); com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; uso único, não estéril, descartável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente	300,00	UNI	R$ 1,79
114	27931	Especulo vaginal descartável M em poliestireno cristal, collins, elementos articulados simétricos, contornos regulares e sem rebarbas; tamanho nº 2 (médio), diâmetro distal 30 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm); com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; uso único, não estéril, descartável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente	300,00	UNI	R$ 1,96
115	27932	Espéculo vaginal descartável G; : Produzido em Poliestireno (PS) e Polietileno (PE);Modelo tipo Collins.; estéril, O Embalados individualmente. Atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado ; 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal; 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados; com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; uso único, não estéril, descartável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente	100,00	UNI	R$ 4,05
116	27933	Estetoscópio adulto. Características do produto: hastes: em aço inox reforçada com maior durabilidade; olivas: macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo um ótimo selamento acústico; headset: dispositivo de fechamento do receptor ; duplo receptor: diafragma e campânula para sons de baixa e alta frequência; tubo transmissor: resistente para maior eficácia na condução do som. Dimensões	50,00	UNI	R$ 15,38

		da haste: 180x120mm diafragma altura: 20 mm diafragma diâmetro: 23,5mm (menor), 35mm (maior) peso: 180g * receptor duplo: campânula e diafragma * hipoalergênico * olivas substituíveis * haste e auscultador em aço inox * selamento acústico de alto			
117	22988	Extensão de silicone para oxigênio- tubo de silicone não estéril 6x10mm; utilizado em diversas áreas nos estabelecimentos de saúde. Com registro na Anvisa.	1000,00	MTS	R$ 20,06
118	27939	Fio nylon 2.0 monofilamento preto com agulha com ponta afiada em forma cilíndrica usada em tecido rígido para penetrar com padrão de corte circular 3/8 20 mm. Apresentação caixa com 24 unidades.	30,00	CX	R$ 50,19
119	27940	Fio nylon 3.0 monofilamento preto c/ agulha com extremidades cortantes e base invertida usada em tecido rígidos para penetrar com padrão de corte circular 3/8 20mm. Apresentação caixa com 24 unidades.	20,00	CX	R$ 69,47
120	27941	Fio nylon 3.0 monofilamento preto c/ agulha com extremidades cortantes e base invertida usada em tecido rígidos para penetrar com padrão de corte circular 3/8 30mm. Apresentação caixa com 24 unidades.	5,00	CX	R$ 69,47
121	27946	Fio nylon 4.0 monofilamento preto c/ agulha ponta com extremidades cortantes e base invertida usada em tecido rígidos para penetrar com padrão de corte circular 3/8 20mm. Apresentação caixa com 24 unidades.	10,00	CX	R$ 76,17
122	27957	Fio nylon 5.0 monofilamento preto c/ agulha ponta com ponta afiada em forma cilíndrica usada em tecido rígidos para penetrar com padrão de corte circular 3/8 20mm. Apresentação caixa com 24 unidades.	10,00	CX	R$ 76,59
123	27961	Fio nylon 6.0 monofilamento preto c/ agulha ponta com ponta afiada em forma cilíndrica usada em tecido rígidos para penetrar com padrão de corte circular 3/8 20mm. Apresentação caixa com 24 unidades.	10,00	CX	R$ 74,30
124	28212	Vaselina líquida 1000 ml. Frasco de 1000 ml cada.	50,00	FR	R$ 28,24
125	28211	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro oxigênio - válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, foi desenvolvida para controlar a pressão de saída de oxigênio. Fabricada em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 kgf/cm2, válvula de segurança e fluxômetro. Conexões padrão ABNT nbr 11725 e 11906.	40,00	UNI.	R$ 251,33
126	29481	Fio guia para entubação.Fio guia autoclavavél. Tamanho neonatal 6 FR. Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática .	2,00	UNI	R$ 56,15

		Autoclavável. Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma. Esterilizado a óxido de etileno.			
127	29482	Fio guia para entubação.Fio guia autoclavavél. Tamanho pediátrico 10 FR. Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática . Autoclavável. Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma. Esterilizado a óxido de etileno.	2,00	UNI	R$ 50,61
128	29483	Fio guia para entubação.Fio guia autoclavavél. Tamanho adulto 14 FR. Fio Guia maleável para intubação. Ponta suave e atraumática . Autoclavável. Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma. Esterilizado a óxido de etileno.	2,00	UNI	R$ 112,65
129	27962	Fita adesiva crepe 19mmX50m- fita adesiva de papelaria; de papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha; medida 19mmx50m, adesão em placa de aço inox 0,630KGF/19mm, resistência atração 4,7KGF/19MM; alongamento na ruptura mínima 9,0%, espessura de 0,15mm, na cor creme; para uso geral e proteção para pintura, suportando a temperatura de até 140ºC.	500,00	RL	R$ 4,90
130	27963	Fita adesiva crepe 50mmX50m- fita adesiva de papelaria; de papel crepe tratado e adesivado a base de resina e borracha; medida 50mmx50m, adesão em placa de aço inox 0,630KGF/19mm, resistência a TRAÇÃO 4,7KGF/19MM; alongamento na ruptura mínima 9,0%, espessura de 0,15mm, na cor creme; para uso geral e proteção para pintura, suportando a temperatura de até 140ºC.	200,00	RL	R$ 13,89
131	29484	Fita indicadora para autoclave.produto não estéril.super aderente. Composição papel crepado, tinta termo reativa, adesivo sensível à pressão. Utilizados para identificação de volumes submetidos ao proxcesso de autoclavagem.	30,00	RL	R$ 5,25
132	27965	Fita micropore 25mmx4,5m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 2,5mm x 4,5m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	1000,00	RL	R$ 4,53
133	27966	Fita micropore 25mmx10m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 25mm x 10m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	1000,00	RL	R$ 2,97
134	27967	Fita micropore 100mmx4,5m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 45mm x 4,5m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá	500,00	RL	R$ 7,42

		obedecer a legislação atual vigente			
135	27968	Fita micropore 100mmx10m - fita adesiva porosa; em poliéster não tecido, hipoalergênico, confortável, poroso; com medidas: 100mm x 10m; embalado em rolo individual com capa; não estéril; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	500,00	RL	R$ 35,04
136	27964	Fita plástica de medição de perímetro cefálico, com graduação de 1mm, compatível com a trena antropométrica com escala de 12 a 59cm. Fita de medição para circunferência de cabeça do bebê - Perímetro Cefálico, utilizada para avaliação física. Esterilizável. Fácil leitura.	30,00	UNI	R$ 27,80
137	27970	Formol 37% solúvel em água, álcool e ligeiramente solúvel em éter. Pode ser utilizado como agente estabilizante, bactericida ou plastificante, em resinas sintéticas, resinas fenólicas, resinas uréicas, resinas melamínicas, na agricultura e indústrias têxteis, de couro, borrachas e farmacêuticas. Frascos de 1 litro.	10,00	FR	R$ 17,07
138	27971	Frasco coletor universal- frasco coletor universal para fezes, urina ou escarro, até 70 ml em polipropileno- tampa vermelha com rosca sem pá estéril emb. Individual pacote c/ 100 unid.	4,00	PCT	R$ 32,53
139	27972	Frasco p/ nutrição parenteral 300ml graduado c/ escala de 50ml - frasco para dieta; em polietileno; descartável; semirrígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 em 50 ml; capacidade de 300 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, epirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipo; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico	500,00	FR	R$ 1,66
140	27974	Gancho Moldenhauer para ouvido. Para retirada de corpo estranho 17cm.	4,00	UNI	R$ 71,90
141	27975	Gel p/ ecg e ultrassom 1 kg - gel condutivo; para ultra sonografia; inodoro, ph neutro; composto de celulose neutra pura; incolor; isento de gordura e sujidade; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. frasco com 1 kilo	500,00	FR	R$ 33,05
142	27977	Glicerina 12% 500 ml com sondas para clister. Descrição: solução estéril e apirogênica. Apresentação: frascos de 500 ml, com sonda retal. Composição: glicerina pura 12g veículo q.s.p 100ml	100,00	FR	R$ 12,27
143	27978	Haste plástica estéril para coleta de amostras-swab; haste em plástico estéril flexível em polipropileno para coleta de material biológico; com aproximadamente 15cm de comprimento; com uma extremidade de algodão alginatado, espessura de 0,5mm; esterilizado por óxido de etileno; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rótulo com nr. De	300,00	CX	R$ 44,19

		lote, data de fabricação/validade e procedência, embalados individualmente apresentação de caixa com 100 unidades.			
144	27980	Hastes flexíveis com pontas de algodão antigerme embalagem com 75 unidades. As hastes flexíveis inquebráveis com suas extremidades em 100% algodão hidrófilo, antigerme. Caixa com 75 unidades cada.	300,00	CX	R$ 1,43
145	27983	Hipoclorito 2,5% galão 5lt. - hipoclorito de sódio; categoria comercial; com teor de concentração de cloro ativo 2,5%; odor de característico; cor amarelo claro ; ponto de fusão 18c; solúvel em perfeita solubilidade em agua; solução preparada com o material deve ser límpida; temperatura ambiente ao abrigo da luz; acondicionado em bombona plástica hermética com 05 litros; rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, formula e procedência	300,00	GL.	R$ 61,08
146	27984	Indicador biológico para vapor, autocontido; teste para indicador biológico resposta final negativa em 3 horas, por método fluorescência, para monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurado) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Apresentação caixa com 10 unidades cada	100,00	CX.	R$ 37,93
147	27985	Indicador químico, tipo integrador químico, classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11.140-1, para monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana geobacillus stearothermophillus. Possui certificado bsi. A embalagem devera comtemplar 3 valores declarados: 121°c, 135°c e uma temperatura intermediaria, correlacionados com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°c devera reagir a partir de 16.5 min.	10000,00	UNI	R$ 0,38
148	27987	Kit Papanicolau Estéril tamanho P. Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo Colin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com18 cm de comprimento; - 01 Espátula de Ayres, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. Embalado individualmente.	2000,00	UNI	R$ 4,74

149	27988	Kit Papanicolau Estéril tamanho M. Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo Colin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de Ayres, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. . Embalado individualmente.	2000,00	UNI	R$ 6,24
150	27989	Kit Papanicolau Estéril tamanho G. Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo Colin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de Ayres, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm. Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico. . Embalado individualmente.	1000,00	UNI	R$ 6,18
151	27990	Lamina de bisturi nº 11; em aço inoxidável cortante; numero 11; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, em caixa com cem (100) unidades	15,00	CX.	R$ 30,09
152	27991	Lâmina de bisturi nº15; em aço inoxidável cortante; numero 15; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, em caixa com cem (100) unidades	30,00	CX.	R$ 37,12
153	27992	Lâmina de bisturi nº 22; em aço inoxidável cortante; numero 22; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade, em caixa com cem (100) unidades	10,00	CX.	R$ 37,12
154	28210	Urofita- fitas de teste rápido com determinação semiquantativa de 10 parâmetros em urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, uronilinogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente à condições ambientais e umidade. Apresentação: frasco com 150 tiras cada.	30,00	FR	R$ 94,64
155	28209	Umidificador p/ oxigênio 250 ml - conjunto umidificador; confeccionado em policarbonato, nylon e metal; contendo frasco plástico graduado	200,00	UNI	R$ 21,83

		de 400 ml, tampa com haste curta e injetor; rosca em metal padrão ABNT nbr 11906; para circuito respiratório; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente			
156	27996	Lanceta descartável automática com dispositivo de retração da agulha tri facetada em aço inoxidável modelo 23 G. Com 1,8mm de profundidade, corpo da lanceta em plástico e tampa em abs., que atenda as especificidades da nr 32.apresentação : caixa com 100 unidades cada. Lanceta de Segurança 23G ;Estéril - Esterilizado por Radiação Gama; Produto Médico Hospitalar de Uso Único; Automática: Acionamento por contato; O disparo por pressão é seguro e fácil de usar; Espessura Ultrafina para punção indolor; Não permite reutilização; Descarte seguro Possuem design ergonômico e protegem pacientes e profissionais de saúde contra acidentes; Atende a NR 32;Agulha: Aço inoxidável tipo 304;Corpo da lanceta: Corpo em plástico e tampa em ABS. Diâmetro da agulha 23G - Tipo Tri facetada. Caixa com 100 unidades cada.	100,00	CX.	R$ 33,17
157	27997	Lanceta descartável automática com dispositivo de retração da agulha tri facetada em aço inoxidável modelo 28 G. Com 1,8mm de profundidade, corpo da lanceta em plástico e tampa em abs., que atenda as especificidades da nr 32.apresentação : caixa com 100 unidades cada. Lanceta de Segurança 28G ;Estéril - Esterilizado por Radiação Gama; Produto Médico Hospitalar de Uso Único; Automática: Acionamento por contato; O disparo por pressão é seguro e fácil de usar; Espessura Ultrafina para punção indolor; Não permite reutilização; Descarte seguro Possuem design ergonômico e protegem pacientes e profissionais de saúde contra acidentes; Atende a NR 32;Agulha: Aço inoxidável tipo 304;Corpo da lanceta: Corpo em plástico e tampa em ABS. Diâmetro da agulha 28G - Tipo Trifacetada. Apresentação caixa com 100 unidades cada.	500,00	CX.	R$ 40,45
158	28206	Tubo Falcon de plástico graduado estéril 15 ml. Tubos de Centrifugação são utilizados para centrifugação e armazenamento de amostras ou soluções, Fabricado em polipropileno, Tampa alongada à prova de vazamentos. Capacidade de 15 ml graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio, Livre de dnase, rnase e pirogênio, Esterilizado por radiação gama, Autoclavável: 121°C, 15 PSI, 15min. Pacote com 50 unidades cada	20,00	PCT	R$ 68,64

159	29485	Lancetador universal com ejetor automático. É um instrumento utilizado para realizar punção de sangue. Frequentemente utilizado para realização de testes de glicemia. Compatível com a maioria das lancetas disponíveis no mercado. Acionamento suave; Regulagem da profundidade de perfuração; Fácil manuseio. O lancetador universal com ejetor automático pode ser usado em casa, clínicas, consultórios, hospitais e outros ambientes de saúde.	1000,00	UNI	R$ 8,25
160	29486	Lanterna de cabeça. Iluminação a LED, gerando luminosidade alta, branca e estável que é ideal para qualquer ambiente. É equipada com 2 fitas elásticas que proporcionam ajuste universal na cabeça, possui foco com ângulo ajustável e base para mesa. Bateria Recarregável Tipo lead-acid 4.25V 600mAh em tomadas 110V ou 220V. Foco com Ângulo ajustável. Botão Lateral liga/desliga. Iluminação Alta ou Baixa. Ilumina por 10 a 15 horas.Ajuste Universal.1 lâmpada de LED.Corpo de Plástico ABS.	10,00	UNI	R$ 132,40
161	29487	Lenço multiuso para banho de aproximadamente 30cm x 28 cm. Lenço para higienização, composiçao em poliéster e em viscose. Apresentação pacotes com 100 unidades de 30 cm x28 cm . Alta absorção e retenção de líquidos,macio. Indicados para uso em banho de leito, assepsia de pacientes, secagem de instrumental, proteção de caixas cirúrgicas e limpeza de ambientes.	200,00	PCTE	R$ 46,61
162	28001	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo 70cmx50m. Cor branca; rolos embalados individualmente; apresentação em rolo de 70cmx50m. Composição 100% fibras celulósicas naturais; identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Apresentação por unidade.	2000,00	UNI	R$ 12,29
163	28002	Lixeira c/ pedal media - coletor de resíduo industrial; de polietileno, na cor branca; capacidade para 75 l; tipo lixeira retangular; contendo tampa, com pedal	20,00	UNI	R$ 273,24
164	28003	Lixeira c/ pedal pequena - lixeira; polipropileno virgem; copolímero com tampa lisa, atóxico, resistente impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante,; higiênica, quimicamente inerte, robusta com simbologia, pedal; espessura min 5mm, corpo 34 cm altura x 24 x 45 mm profundidade aproximadamente; e, capacidade mínima 20 litros cor branca; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	10,00	UNI	R$ 51,01
165	28004	Lupa articulada com fixador para mesa, com zoom de 8 vezes com led, lente de vidro com diâmetro de 127mm, braço extensível de até 1 metro, articulação balanceada, molas embutidas, tampa protetora, suporte para fixação. Bivolt.	4,00	UNI	R$ 449,07
166	28018	Luva de vinil tamanho P. luva para procedimento de vinil, com textura uniforme, sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho pequeno; com punho acabado de comprimento longo de	200,00	CX	R$ 18,69

		aprox. 35cm com acabamento de borda; não estéril; embalado em caixa; o produto devera ser entregue acompanhado do ca,e laudo anal.laboratorial,de cumprimento da NBR 11193-1. Caixa com 100 unidades			
167	28019	Luva de vinil tamanho M .Luva para procedimento de vinil; com textura uniforme, sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho médio; com punho acabado de comprimento longo de aprox. 35cm com acabamento de borda; não estéril, embalado em caixa; o produto deverá estar de acordo com a NBR 11193-1. Apresentação caixa com 100 unidades.	300,00	CX	R$ 16,75
168	28006	Luva de procedimento tamamanho P. Luva procedimento em látex natural, levemente talcadacom pó absorvível. Não estéril com 100 unidades. Destinada à proteção do profissional de saúde nos procedimentos médico e de enfermagem. Para procedimentos. Deverá apresentar textura uniforme, sem falhas, resistente. Uso único, individua, anatômicas, ambidestras. Não pode ser reprocessada.; embalado em material garanta a integridade do produto; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. Apresentação caixa com 100 unidades.	2000,00	CX.	R$ 18,08
169	28007	Luva de procedimento tamamanho M. Luva procedimento em látex natural, levemente talcadacom pó absorvível. Não estéril com 100 unidades. Destinada à proteção do profissional de saúde nos procedimentos médico e de enfermagem. Para procedimentos. Deverá apresentar textura uniforme, sem falhas, resistente. Uso único, individua, anatômicas, ambidestras. Não pode ser reprocessada.; embalado em material garanta a integridade do produto; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. Apresentação caixa com 100 unidades.	2000,00	CX.	R$ 18,08
170	28008	Luva de procedimento tamanho G. Luva procedimento em látex natural, levemente talcadacom pó absorvível. Não estéril com 100 unidades. Destinada à proteção do profissional de saúde nos procedimentos médico e de enfermagem. Para procedimentos. Deverá apresentar textura uniforme, sem falhas, resistente. Uso único, individua, anatômicas, ambidestras. Não pode ser reprocessada.; embalado em material garanta a integridade do produto; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391. Apresentação caixa com 100 unidades.	1000,00	CX.	R$ 24,63
171	28010	Luva estéril nº 6.0 - luva cirúrgica; em látex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatômico; perfeita adaptação; numeração 6.0; estéril; embalada aos pares e envelopada;o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	200,00	PR	R$ 1,94

172	28011	Luva estéril nº 6,5 - luva cirúrgica; em látex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatômico; perfeita adaptação; numeração 6,5; estéril; embalada aos pares e envelopada; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	1000,00	PR	R$ 1,80
173	28012	Luva estéril nº 7.0 - luva cirúrgica; em látex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatômico; perfeita adaptação; numeração 7.0; estéril; embalada aos pares e envelopada; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	2000,00	PR	R$ 1,31
174	28013	Luva estéril nº 7,5 - luva cirúrgica; em látex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatômico; perfeita adaptação; numeração 7,5; estéril; embalada aos pares e envelopada; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	2000,00	PR	R$ 1,78
175	28014	Luva estéril n.º 8.0 - luva cirúrgica; em látex natural; com textura uniforme sem falhas; lubrificada; com alta sensibilidade tátil boa elasticidade e resistência; com acabamento no punho de formato anatômico; perfeita adaptação; numeração 7,5; estéril; embalada aos pares e envelopada; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	1000,00	PR	R$ 1,36
176	28015	Luva estéril nº 8,5 -luva cirúrgica; em látex natural; com textura uniforme sem falhas; pré-talcada; com alta sensibilidade tátil boa elasticidade, resistência, antiderrapante; com acabamento no punho de formato anatômico; perfeita adaptação; numeração 8,5; estéril; embalada aos pares e envelopada;o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	200,00	PR	R$ 1,37
177	29488	Luva nitrilíca tamanho PP. Luva para procedimento desenvolvida para o uso médico hospitalar. Luvas confeccionadas em borracha nitrílica, superfícies lisas, pontas dos dedos texturizadas, sem pó, livres de látex, ambidestras, com bainha, não estéreis e de uso único; com textura uniforme, sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho extra pequeno ; com punho acabado de comprimento longo de aprox. 35cm com acabamento de borda; embalado em caixa; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	300,00	CX	R$ 26,81
178	29489	Luva nitrilíca tamanho P. Luva para procedimento desenvolvida para o uso médico hospitalar. Luvas confeccionadas em borracha nitrílica, superfícies lisas, pontas dos dedos texturizadas, sem pó, livres de látex, ambidestras, com bainha, não estéreis e de uso único; com textura uniforme, sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho pequeno ; com punho acabado de comprimento longo de aprox. 35cm	300,00	CX	R$ 47,31

		com acabamento de borda; embalado em caixa; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.			
179	29490	Luva nitrilíca tamanho M. Luva para procedimento desenvolvida para o uso médico hospitalar. Luvas confeccionadas em borracha nitrílica, superfícies lisas, pontas dos dedos texturizadas, sem pó, livres de látex, ambidestras, com bainha, não estéreis e de uso único; com textura uniforme, sem falhas e anatômico; não talcada; no tamanho médio; com punho acabado de comprimento longo de aprox. 35cm com acabamento de borda; embalado em caixa; o produto deverá estar de acordo com a NBR 13391.	300,00	CX	R$ 25,51
180	28017	Luva plástica estéril. A luva plástica apropriada para uso médico hospitalar e para pequenos tratamentos. Embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades; luva plástica descartável e polietileno de alta densidade; com espessura de 0,02 micra; estéril; ambidestra; transparente; tamanho único; pacote com 100 unidades.	50,00	PCTE	R$ 16,84
181	28021	Manta térmica aluminizada para resgate. Tamanho aproximado de 2,10mx1,40m. Não deformável. Isolante térmico de baixo peso. Resistente ao atrito com o solo.	500,00	UNI	R$ 6,03
182	28022	Máscara cirúrgica descartável composta por tecido não tecido, com elástico e clip nasal com 3 camadas, tamanho único. Características e composição do produto: • camada externa: tecido não tecido em 100% polipropileno com gramatura mínima de 20g/m², • camada intermediária: filtro antibacteriano, hipoalergênico, composto de polipropileno e polietileno • camada interna: tecido não tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 30g/m². • tiras em tecido não tecido 100% polipropileno com no mínimo 20cm de comprimento • elástico composto de elastano e poliamida	200000,00	UNI	R$ 0,68
183	29491	Máscara de oxigênio de alta concentração adulto com reservatório. Modelo adulto. Com Tubo de oxiênio com 2,10m. Com reservatório. Não estéril. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	50,00	UNI	R$ 14,91
184	29492	Máscara de oxigênio de alta concentração infantil com reservatório. Modelo infantil. Com Tubo de oxiênio com 2,10m. Com reservatório. Não estéril. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	30,00	UNI	R$ 11,03
185	28023	Máscara de proteção com respirador n95 pff2 9920 registrado no ministério da saúde, conforme exigido pelo art. 12 da lei 6360, de 23/09/1976, e resolução da diretoria colegiada da Anvisa - RDC	2000,00	UNI	R$ 7,08

		n° 185, de 06/11/2001			
186	28024	Máscara de Venture- mascara de Venturi indicada para suplementação de oxigênio em fluxos programados, protegendo contra dosagens nocivas de oxigênio com opção de programar a fração inspirada de oxigênio, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais	50,00	UNI	R$ 37,68
187	29493	Máscara laríngea descartável em PVC tamanho 1.0. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia.	5,00	UNI	R$ 51,13
188	29494	Máscara laríngea descartável em PVC tamanho 1.5. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia.	5,00	UNI	R$ 94,57
189	29495	Máscara laríngea descartável em PVC tamanho 2.0. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia.	5,00	UNI	R$ 94,23
190	29496	Máscara laríngea descartável em PVC tamanho 2.5. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia.	5,00	UNI	R$ 88,37
191	29497	Máscara laríngea descartável em PVC tamanho 3.0. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia.	10,00	UNI	R$ 30,08
192	29498	Máscara laríngea descartável em PVC tamanho 4.0. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia.	10,00	UNI	R$ 30,41
193	29499	Máscara laríngea descartável em PVC tamanho 5.0. Confeccionada em PVC para inserção oral, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo, cuff para uma vedação eficaz. Para controle da via aérea respiratória em anestesia.	6,00	UNI	R$ 34,74
194	28029	Mesa auxiliar com rodízios e varanda sl.pés tubulares 3/4 com rodízios de 2", tampo, prateleira e varandas com pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. X 40 cm larg. X 80 cm altura.	4,00	UNI	R$ 488,25
195	28030	Monitor digital de verificação de pressão arterial automático de braço - esfigmomanometro; eletrônico, digital, de mesa, com indicador de batimento/pulsação irregular; com braçadeira adulto e obesa de nylon, com manguito em látex, detector de movimento corporal, indicador zero de calibração, sincronização da pulsação; braçadeira em nylon, com fecho em velcro e garantia de 5 anos. Uso profissional.	10,00	UNI	R$ 210,39
196	28031	Óleo cicatrizante curativo com óleo de girassol para tratamento de feridas, dermatites/eczemas, rico em ácidos graxos essenciais, com vitamina A. Apresentação em frasco de 200 ml.	500,00	FR	R$ 28,67

197	28032	Oximetro de pulso portátil - sensor p/equipamento medico; para oxímetro de pulso; sensor adulto spo2; compatível com equipamentos de marca dixtal; código nv 8942-00	20,00	UNI	R$ 161,12
198	29500	Oximetro de pulso portátil - sensor p/equipamento medico; para oxímetro de pulso; sensor INFANTIL spo2; compatível com equipamentos de marca dixtal; código nv 8942-00	10,00	UNI	R$ 156,49
199	29501	Oximetro de pulso portátil - sensor p/equipamento medico; para oxímetro de pulso; sensor neo natal spo2; compatível com equipamentos de marca dixtal; código nv 8942-00	4,00	UNI	R$ 2.178,66
200	10749	Papel grau cirúrgico 10cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 10cmx100m	120,00	RL	R$ 40,19
201	28033	Papel grau cirúrgico 12cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 12cmx100m	60,00	RL	R$ 67,60
202	28034	Papel grau cirúrgico 20cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 20cmx100m	30,00	RL	R$ 96,43
203	28035	Papel grau cirúrgico 30cmx100m - usado para empacotamento de artigos médicos, odonto hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, oxido de etileno e formaldeído. Apresentado em forma de rolo. Tamanho 30cmx100m	10,00	RL	R$ 197,43
204	28036	Papel p/ eletrocardiograma a4 210x297 c/ 100 mod. Digital 3 ep-3 folhas avulsas pte c/5 blocos	100,00	UNI	R$ 79,32
205	28037	Papel para eletrocardiógrafo Dixtal - 216mm x 280mm. Papel para ECG Dixtal, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica. Tamanho: 216mm x 280mm.Pacote com 1000 folhas; papel ECG cardiopágina formato A4.	50,00	UNI	R$ 197,13
206	28038	Papel para eletrocardiograma 80mmX30m. Papel termossensível para ECG(ELETROCARDIOGRAFO), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG(eletrocardiograma), monitoração de pacientes, testes ergométricos e EEG(eletroencefalograma). Papel compatível com os aparelhos ECG 12 ECAFIX, EDANSE-3, EMAI EX03 E TEBC+30.	50,00	UNI	R$ 27,14
207	28040	Papel termosensível graduado compatível com cardiotocógrafo BIONETFC-1400. Papel de alta qualidade. Formato : rolo. Medidas : 152mm de largura x25 m de comprimento; com 16,1 mm interno.	50,00	RL	R$ 54,11
208	28039	Papel termossensível compatível eletro BIONET CARDIOCARE 2000. Papel de alta qualidade. Medidas 216mm de largura x30 m de comprimento	50,00	UNI	R$ 54,23
209	28043	Pinça Allis 15cm confeccionada em aço inoxidável	6,00	UNI	R$ 57,50

210	28044	Pinça anatômica 14cm. Confeccionado em aço inoxidável	6,00	UNI	R$ 18,26
211	28055	Pinça Cheron plástica, descartável, não estéril, embalada indicidualmente. Níveis de pressão com quatro travamentos; formato da ponta ativa: cone;curvatura entre alça e ponta ativa: aproximadamente 37°. Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero), exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos.	1000,00	UNI	R$ 2,21
212	28045	Pinça Dente de rato 14cm	4,00	UNI	R$ 90,75
213	28047	Pinça Hartmann c/ serrilha - pinça Hartmann-halsted; em aço inox aisi 400; com forma jacaré; com comprimento de 09 cm de comprimento, nasal	3,00	UNI	R$ 197,12
214	28205	Tubo amarelo-tubo para coleta a vácuo com tampa amarela com gel separador-5ml. Apresentação caixa com 100 unidades cada.	10,00	CX	R$ 101,73
215	28049	Pinça Kelly 14cm reta em aço inoxidável aisi-420; ponta reta, com serrilha tamanho: 14cm; - embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas de ABNT, ce; -reg.ms:10304850055	6,00	UNI	R$ 47,00
216	28053	Pinça Kocher em aço inox reta 14cm	6,00	UNI	R$ 44,75
217	28057	Pinça Pean 16cm confeccionado em aço inoxidável	6,00	UNI	R$ 61,71
218	28058	Pinça Rochester pean 18cm curva. Material confeccionado em aço inox. Material autolavável; instrumento cirúrgico articulado não cortante - rhosse.Certificado rdc 16/2013. Anvisa. Registro ms: ms 80310620005	5,00	UNI	R$ 71,77
219	28063	Porta agulha (pinça) - porta agulha Mayo Hegar. Fabricado totalmente em aço inox. Tamanho 14cm	6,00	UNI	R$ 29,28
220	28065	Prancha de resgate em polietileno adulto amarela com aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça. Confeccionada em polietileno sendo leve e altamente resistente. Suporta até 180 kg. Pegadores bem amplos. As aberturas que permitem a utilização de cintos aranha e imobilizadores de cabeça. Cinto de imobilização 3 peças. Alça de polipropileno de 50 mm. Cintos de 1,70 m regulador 50 mm em nylon fecho em tic tac 50 mm	2,00	UNI	R$ 509,00
221	29502	Preservativo não lubrificado para uso em ultassonografias. Preservativo não lubrificado de composiçao de borracha de látex natural vulcanizada, liso, lados paralelos, opaco, largura nominal de 52mm, com reservatório, embalados individualmente, uso único, testados	1000,00	UNI	R$ 1,19

		eletronicamente. Preservativo Não Lubrificado é a linha para uso médico sem lubrificação, é utilizado especialmente em transdutores de aparelhos de ultrassonografia para proteger o equipamento e proporcionar conforto ao paciente nos exames transvaginais e transretais.			
222	28066	Protetor ocular adulto feito com a fita micropore mr. Almofada macia e absorvente. Para tratamentos de estrabismo, ambliopia e curativos pós-cirúrgicos. Embalagem com 20 unidades.	100,00	UNI	R$ 16,12
223	28067	PVPI degermante 1.000ml - medicamentos gerais de uso humano; iodopovidona 10 mg/ml (10%); forma farmacêutica solução degermante; forma de apresentação frasco/almotolia opaco; via de administração dermatológica	200,00	LIT	R$ 37,92
224	28068	PVPI tópico 1.000ml - medicamentos gerais de uso humano; iodopovidona 10 mg/ml (10%); forma farmacêutica solução alcoólica; forma de apresentação frasco/almotolia opaco; via de administração dermatológica	200,00	LIT	R$ 50,44
225	28071	Rack estante de plástico para tubos tipo Falcon de 15ml.Rack universal (suporte) especialmente projetado para armazenamento de tubos de centrifugação, Para manuseio e armazenamento de tubos de centrifugação, capacidade de 25 tubos de 15 ml tipo "Falcon" com fundo cônico ou redondo, Fabricado em polipropileno. Autolavável. Embalagem individual.	15,00	UNI	R$ 47,35
226	28073	Ringer com lactato de sódio. Composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado Soro ringer lactato 500 ml - (bolsas) soro ringer ringer-lactato, cristaloides são soluções isotônicas ao plasma sanguíneo, formadas por eletrólitos ou moléculas de pequenas dimensões sem carga formal. Podem conter sódio, potássio, cálcio, magnésio, cloreto, glicose e tampões, como acetato ou citrato, para manter as condições mais próximas as do sangue.	1000,00	FR	R$ 8,26
227	28074	Ringer. Composição: simples, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. Apresentação bolsa ou frasco 500 ml	500,00	FR	R$ 16,23
228	28076	Saco de lixo infectante branco 15 litros. Para resíduos sólidos. Capacidade 15 litros. Apresentação pacote com 100 unidades cada.	100,00	PCT	R$ 23,83
229	28077	Saco de lixo infectante branco 30 litros. Para resíduos sólidos. Capacidade 30 litros. Apresentação pacote com 100 unidades cada.	50,00	PCT	R$ 34,57
230	28078	Saco de lixo infectante branco 50 litros. Para resíduos sólidos. Capacidade 50 litros. Apresentação pacote com 100 unidades cada.	100,00	PCT	R$ 34,04
231	28081	Saco plástico tamanho médio - saco plástico para embalagem; de polietileno de baixa densidade, não reciclado, atóxico e inodoro; medindo (20 x 30)cm (l x a); 0,08mm; transparente, isento de ranhuras, rebarbas, furos e partículas pretas; o fechamento deve garantir peso máximo de 1kg para o acondicionamento; deve ser rigorosamente	50,00	RL	R$ 12,34

		sem impurezas (isento de insetos, fuligem, pontos de carbonização, etc.); rotulagem adequada (nome do fabricante, data de fabricação, validade, quantidade, dimensões, etc.)			
232	28082	Scalp n. 21 - dispositivo para infusão venosa periférica; com agulha em aço inox e protetor plástico atóxico; bisel tri facetado, curto; e asas para fixação; extensão de prolongamento em pvc, flexível, atóxico, com tampa para oclusão tipo luer lock, com conector tipo luer; calibre 21; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera apresentar laudo que comprove sua esterilidade, e método de esterilização.	3000,00	UNI	R$ 1,79
233	28083	Scalp n. 23 - dispositivo para infusão venosa periférica; com agulha em aço inox e protetor plástico atóxico; bisel tri facetado, curto; e asas para fixação; extensão de prolongamento em pvc, flexível, atóxico, com tampa para oclusão tipo luer lock, com conector tipo luer; calibre 23; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera apresentar laudo que comprove sua esterilidade, e método de esterilização.	5000,00	UNI	R$ 0,28
234	28084	Scalp n. 25 - dispositivo para infusão venosa periférica; com agulha em aço inox e protetor plástico atóxico; bisel tri facetado, curto; e asas para fixação; extensão de prolongamento em pvc, flexível, atóxico, com tampa para oclusão tipo luer lock, com conector tipo luer; calibre 25; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera apresentar laudo que comprove sua esterilidade, e método de esterilização.	1000,00	UNI	R$ 0,28
235	29503	Seringa descartável 1 ml para aplicação de insulina com agulha 0,25mmx0,60mm (31 G) - Seringa descartável capacidade de 1ml com agulha - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico, transparente, integro (polipropileno); apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada em UI; êmbolo com borracha na ponta; bico central luer; estéril; siliconada; com capacidade de 1ml - 100 UI; com agulha 25mmx0,60mm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente NBR ISO 7886.Apresentação caixa com 100 unidades.	1000,00	CX	R$ 233,73
236	28087	Seringa descartável 1 ml com agulha para insulina 0,45mmx13mm. Seringa descartável capacidade de 1ml com agulha - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico, transparente, integro (polipropileno); apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada em UI; êmbolo com borracha na ponta; bico central luer; estéril; siliconada; com capacidade de 1ml - 100 UI; com agulha 0,45mmx0,13mm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente NBR ISO 7886.Apresentação caixa com 100 unidades.	500,00	CX	R$ 53,92

237	28086	Seringa descartável 1ml sem agulha - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico, transparente, integro (polipropileno); apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada em ui; embolo com borracha na ponta; bico central luer; estéril; siliconada; com capacidade de 1ml - 100 UI; sem agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente NBR ISO 7886. Apresentação caixa com 100 unidades.	500,00	CX	R$ 54,59
238	28088	Seringa descartável 3mL - seringa descartável; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atóxica na ponta; bico central, tipo luer look; estéril; siliconada; com capacidade de 3ml; sem agulha; o produto devera ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da nbr iso 78861 e legislação atual vigente.	20000,00	UNI	R$ 0,26
239	28089	Seringa descartável 5ml - seringa descartável; em plastico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 1ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 5ml; embalado indiv. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e devera obedecer a legislação atual	100000,00	UNI	R$ 0,57
240	28090	Seringa descartável 10ml - seringa descartável; em plástico, atóxico, epirogênico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 2ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luer lock; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 10ml; embalado indiv. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e devera atender a legislação atual	100000,00	UNI	R$ 0,40
241	28091	Seringa descartável 20ml seringa descartável; em plástico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; **bico luer lock**; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme,	100000,00	UNI	R$ 0,77

		anel de retenção no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e atender a legislação atual vigente			
242	29504	Seringa descartável 20ml seringa descartável; em plástico,atoxico,apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; **bico luer slip**; estéril; siliconada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbr iso 7886 e atender a legislação atual vigente	1000,00	UNI	R$ 0,53
243	28102	Sonda aspiração traqueal n. 6 - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; calibre 6, medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	100,00	UNI	R$ 0,78
244	28103	Sonda aspiração traqueal n.8 - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; calibre 8, medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	2000,00	UNI	R$ 0,73
245	28104	Sonda aspiração traqueal n.10 - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; calibre 4, medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação	100,00	UNI	R$ 0,73
246	28105	Sonda aspiração traqueal n.12 - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; calibre 12, medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	300,00	UNI	R$ 0,75

247	28106	Sonda aspiração traqueal n.14 - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; calibre 4, medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação	100,00	UNI	R$ 0,75
248	28107	Sonda aspiração traqueal n. 16 - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; calibre 16, medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	100,00	UNI	R$ 1,14
249	28108	Sonda aspiração traqueal n. 18 - sonda de aspiração oro traqueal sem válvula; em pvc flexível, com dureza shore a 70, com conector adaptável ao tubo de extensão nº 204; calibre 18, medindo de 40 a 60 cm de comprimento, contendo 01 orifício lateral e 01 orifício central; uso estéril, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	20,00	UNI	R$ 1,05
250	28109	Sonda endotraqueal c/ balão nº 2.0 - cânula endotraqueal; confeccionado em pvc, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, e estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	20,00	UNI	R$ 66,75
251	29505	Sonda endotraqueal c/ balão nº 2.5- cânula endotraqueal; confeccionado em pvc, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, e estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	20,00	UNI	R$ 6,62
252	28110	Sonda endotraqueal c/ balão nº 3.0 - cânula endotraqueal ; confeccionado em pvc,flexivel,atoxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	30,00	UNI	R$ 7,42
253	28111	Sonda endotraqueal c/ balão nº 3,5- cânula endotraqueal; confeccionado em pvc, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula	30,00	UNI	R$ 4,54

		externa reguladora de pressão; individual, e estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente			
254	28112	Sonda endotraqueal c/ balão nº4.0 - cânula endotraqueal; confeccionado em silicone,atoxico,com graduação indelevel,radiopaco; com balão de baixa pressão; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora, com conexão tipo universal;com extremidade retraida,atraumatica,com gioa de intubação oral; unico,esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	30,00	UNI	R$ 5,10
255	28113	Sonda endotraqueal c/ balão nº4.5 - cânula endotraqueal ; confeccionado em silicone,atoxico,com graduação indelevel,radiopaco; com balão de baixa pressão; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora, com conexão tipo universal ,com extremidade retraida,atraumatica,com gioa de intubação oral; unico,esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	30,00	UNI	R$ 5,18
256	28114	Sonda endotraqueal c/ balão nº5.0 - cânula endotraqueal ; confeccionado em silicone,atoxico,com graduação indelevel,radiopaco; com balão de baixa pressão; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora, com conexão tipo universal,com extremidade retraida,atraumatica,com gioa de intubação oral; unico,esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	30,00	UNI	R$ 5,39
257	29506	Sonda endotraqueal c/ balão nº 5.5 - cânula endotraqueal ; confeccionado em silicone,atoxico,com graduação indelevel,radiopaco; com balão de baixa pressão; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora, com conexão tipo universal; com extremidade retraida,atraumatica,com gioa de intubação oral; unico,esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	30,00	UNI	R$ 5,25
258	28115	Sonda endotraqueal c/ balão n.º6.0 - cânula endotraqueal ; confeccionado em silicone,atoxico,com graduação indelevel,radiopaco; com balão de baixa pressão; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora, com conexão tipo universal;,com extremidade retraida,atraumatica,com guia de intubação oral; uso único, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura	40,00	UNI	R$ 5,37

		asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente			
259	28116	Sonda endotraqueal c/ balão nº6.5 - cânula endotraqueal; confeccionado em pvc, flexível, atóxico, transparente; de baixa pressão, com filamento radiopaco em toda a extensão da cânula; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	50,00	UNI	R$ 5,15
260	28118	Sonda endotraqueal c/ balão nº7.0 - cânula endotraqueal confeccionado em pvc, flexível, atóxico, transparente; de baixa pressao,com filamento radiopaco em toda a extensão da cânula; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	50,00	UNI	R$ 5,03
261	28119	Sonda endotraqueal c/ balão nº7.5 - cânula endotraqueal: confeccionado em pvc, flexível, atóxico, transparente; de baixa pressao,com filamento radiopaco em toda a extensão da cânula; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	50,00	UNI	R$ 5,14
262	28120	Sonda endotraqueal c/ balão nº8.0 - cânula endotraqueal; confeccionado em pvc, flexível, atóxico, transparente; de baixa pressao,com filamento radiopaco em toda a extensão da cânula; balão piloto com cobertura de proteção e válvula reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	30,00	UNI	R$ 5,30
263	28121	Sonda endotraqueal c/ balão nº8.5 - cânula endotraqueal; confeccionado em silicone, atóxico, com graduação indelével, radiopaco; com balão de baixa pressão; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora, com conexão tipo universal; , com extremidade retraída, atraumatica, com guia de intubação oral; uso único, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30,00	UNI	R$ 5,01
264	28122	Sonda endotraqueal c/ balão nº9,0- cânula endotraqueal; confeccionado em pvc, flexível, atóxico; balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, e estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a	30,00	UNI	R$ 9,08

		legislação atual vigente			
265	28135	Sonda nasogástrica longa nº4; Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	50,00	UNI	R$ 0,95
266	28136	Sonda nasogástrica longa nº6; Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	50,00	UNI	R$ 1,00
267	28137	Sonda nasogástrica longa nº8. Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	50,00	UNI	R$ 1,03
268	28138	Sonda nasogástrica longa nº10. Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada.	50,00	UNI	R$ 1,11

		Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.			
269	28139	Sonda nasogástrica longa nº12. Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	50,00	UNI	R$ 1,39
270	28140	Sonda nasogástrica longa nº14. Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	50,00	UNI	R$ 1,18
271	28141	Sonda nasogástrica longa nº16. Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma	100,00	UNI	R$1,29

		perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.			
272	28142	Sonda nasogástrica longa nº18. Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	100,00	UNI	R$ 1,48
273	28143	Sonda nasogástrica nº20. Em poli cloreto de vinila (pvc).comprimento: 110 cm. (longa);4 orifícios laterais alternados, ponta fechada. Estéril: esterilizado a óxido de etileno. Área da coligação entre o tubo de aspiração ou linha de vácuo, porta agulha e seringas conforme a norma em vigor. Tampa flexível, possibilitando uma perfeita vedação da sonda de aspiração. Tubo de pvc (poli cloreto de vinila) em forma cilíndrica, inteiriça sem emenda, flexível com paredes lisa com uma leve camada de siliconada grau medico, para facilitar a aplicação. Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Sua extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas.	50,00	UNI	R$ 1,39
274	28147	Sonda para nutrição enteral 12FR X 120cm. Sonda para alimentação enteral; com fio guia lubrificado (mandril). Graduada. Dupla via. Confeccionada em material atóxico e biocompatível, compostom por um tubo flexível em poliuretano. Esterilizado a óxido de etileno. Epirogênico. Embalado individualmente.	300,00	UNI	R$ 12,47
275	28151	Sonda uretral n.4 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 4; com conector universal;	500,00	UNI	R$ 0,61

		não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente			
276	28152	Sonda uretral n.6 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 6; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	500,00	UNI	R$ 0,64
277	28153	Sonda uretral n. 8 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 8; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	5000,00	UNI	R$ 0,69
278	28154	Sonda uretral n. 10 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 10; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	1000,00	UNI	R$ 0,65
279	28155	Sonda uretral n. 12 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 12; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	1000,00	UNI	R$ 0,70
280	28156	Sonda uretral n. 14 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 14; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	1000,00	UNI	R$ 0,73
281	28157	Sonda uretral n. 16 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 16; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	500,00	UNI	R$ 0,77
282	28158	Sonda uretral n. 18 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 18; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	500,00	UNI	R$ 1,43

283	28159	Sonda uretral n. 20 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 20; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	300,00	UNI	R$ 1,32
284	28160	Sonda uretral n. 22 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 22; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	300,00	UNI	R$ 1,44
285	28161	Sonda uretral n. 24 - sonda uretral; confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura; atóxica, apirogênica, flexível, transparente; com 35 cm de comprimento, numero 24; com conector universal; não siliconada; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	300,00	UNI	R$ 1,12
286	28162	Sonda vesical foley nº 12 2 vias - sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 3ml; com 2 vias, calibre 12; numero do calibre estampado em local visível na extremidade distal da sonda; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigenteonda	50,00	UNI	R$ 4,36
287	28163	Sonda vesical foley nº 14 2 vias - sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 3ml; com 2 vias, calibre 14; numero do calibre estampado em local visível na extremidade distal da sonda; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	50,00	UNI	R$ 4,44
288	28164	Sonda vesical foley nº 16 2 vias- sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 03ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 16, estampado na extremidade distal da sonda; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	200,00	UNI	R$ 3,71
289	28165	Sonda vesical foley nº 18 2 vias - sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 03ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 16, estampado na extremidade distal da sonda; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	200,00	UNI	R$ 3,71
290	28166	Sonda vesical foley nº20 2 vias- sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 03ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 16, estampado na extremidade distal da sonda; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	30,00	UNI	R$ 3,71
291	28204	Trena antropométrica plástica resistente, escala de circunferência ergonômica, com mecânica de		UNI	R$ 60,36

		elevada qualidade para garantir que a fita se desenrole com facilidade, com intervalo de medição de 0 a 205cm, graduação de 12cm, com dimensões de 70x22x65mm	30,00		
292	28168	Sonda vesical foley nº 18 3 vias- sonda foley; em 100% silicone; siliconada; estéril; com balão de 30 a 45ml; com 3 vias, calibre 18; numero do calibre estampado em local visível embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente	50,00	UNI	R$ 4,04
293	28169	Soro fisiológico 100ml - (bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 100ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 100 ml	20000,00	FR	R$ 5,84
294	28170	Soro fisiológico 250ml - (bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 250ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 250 ml	20000,00	FR	R$ 7,04
295	28171	Soro fisiológico 500ml - (bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 5000ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 500 ml	10000,00	FR	R$ 6,32
296	28172	Soro fisiológico 1.000ml - (bolsas) soro fisiológico é uma solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de na cl em água destilada, ou seja, cada 1000ml da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de na+ e 0,546 gramas de cl-, com ph = 6,0). Volume 1000 ml	5000,00	FR	R$ 10,62
297	28173	Soro glicofisiologico 250ml - (bolsas) a cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio, 5 g de glicose anidra e água para injetáveis.	1000,00	FR	R$ 22,97
298	28174	Soro glicofisiologico 500ml - (bolsas) a cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio, 5 g de glicose anidra e água para injetáveis	1000,00	FR	R$ 8,54
299	28175	Soro glicosado 5% 250ml - (bolsas) soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose (c6 h12 o6) em água destilada, ou seja, cada 100 ml de soro glicosado contém 5 gramas de glicose.	300,00	FR	R$ 7,66
300	28177	Soro glicosado 5% 500ml - (bolsas) soro gli soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose (c6 h12 o6) em água destilada, ou seja, cada 100 ml de soro glicosado contém 5 gramas de glicose.	500,00	FR	R$ 8,41
301	29064	SpeedCath Standard feminino nº 10 Marca COLOPLAST.; cateter instantaneamente pronto para uso ; com revestimento hidrofílico e orifícios polidos que garantem um cateterismo seguro ,	300,00	UNI	R$ 14,59

		simples e prático todos os dias.			
302	28179	Suporte para papel toalha - dispenser para papel toalha; de plástico abs., med. 29x25x12cm (axlxp)dispenser para papel toalha; de plástico abs., alto impacto, para papel toalha interfolha de 2 dobras; na cor branca, com visor transparente para controle de reposição; no formato retangular; com dimensões de 29 x 25 x 12 cm (altura x largura x profundidade); com sistema de travamento por pressão, com chave; com um kit de fixação contendo buchas e parafusos produto bec	20,00	PÇA	R$ 65,62
303	28180	Suporte para sabonete líquido - dispenser para sabão liquido, em abs., reservatório 800 ml, cor branca para sabão liquido; de plástico abs. baixa densidade e alta resistência, com reservatório com capacidade 800 ml; na cor branca, base cinza; formato retangular; medindo aproximadamente 21 x 11 x 8 cm (a x l x p); com travas laterais acionadas por pressão; com garantia mínima de 6 meses	20,00	PÇA	R$ 47,60
304	28181	Suporte para soro com rodinhas - altura máxima 2m, altura mínima 1,65m. Angulo reto evitando tombos. Rodizio duplo.	10,00	UNI	R$ 172,92
305	28182	Suporte para soro de inox total, altura regulável por meio de rosca central, base com 4 pés com rodízio giratório de 2", haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Altura: máxima 2,50m e mínima: 1,80m	10,00	UNI	R$ 334,43
306	28183	Tala fácil PP - tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em com revestimento em material impermeável c/resistência ao álcool, sabão e cloro; no tamanho pp 300mm de comprimento x 80mm de largura x 10mm de espessura com +/- 2mm de tolerância.	200,00	UNI	R$ 34,31
307	28184	Tala fácil P - tala para imobilizar membros; composta eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em material impermeável resistente ao álcool, sabão e cloro; no tamanho P,530mm de comprimento x 80mm de largura x10mm de espessura com +/- 2mm de tolerância	200,00	UNI	R$ 26,39
308	28185	Tala fácil M - tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em impermeável resistente ao álcool, sabão e cloro; no tamanho M,630mm de comprimento x 90mm de largura x 10mm de espessura com +/- 2mm de tolerância	200,00	UNI	R$ 35,81
309	28186	Tala fácil G- tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em impermeável resistente ao álcool, sabão e cloro; no tamanho G,800mm de comprimento x 100mm de largura x10mm de espessura com +/- 3mm de tolerância	100,00	UNI	R$ 16,78
310	28187	Tala fácil GG - tala para imobilizar membros; composta de eva; do tipo moldável em aramado de aço maleável; com revestimento em material	100,00	UNI	R$ 28,82

		impermeável resistente ao álcool, sabão e cloro. Tamanho GG - 4,02 x 11,5cm .			
311	29507	Tampa vedante luer macho/fêmea. Confeccionada para vedar conectores macho-fêmea de equipo de infusão, equipo multivias, seringas, cateteres e demais produtos. Fabricado em polipropileno em formato de tampa com conicidade luer universal. Estéril, atóxico e epirogênico; encaixe ideal entre o conector e a tampa vedante. Evita contaminações oriundas do ambiente; uso único; evita infecção. Apresentação caixa com 100 unidades cada.	200,00	cx	R$ 47,68
312	28220	Termo-Higrômetro; Faixas de medição:-50 a 70°C10 a 99%URResolução:0.1°C1%URExatidão:±1°C (0 a 50°C) / ±1,5°C (outras faixas) ±5%UR (40 a 80%UR) / ±7%UR (outras faixas) Temperatura de operação: -50 a 70°CUmidade de operação: ≤ 99%UR (sem condensação)Dimensões: 99 x 107 x 24 mm (LxAxP)Peso: 120g (com pilha)Alimentação: 1.5Vdc (1 pilha AAA alcalina).Com seleção °C / °FRegistro de máxima e mínima Relógio 12/24 horas Alarme e calendário Apoio retrátil e furação traseira com encaixe (para fixação na parede)	10,00	UNI	R$ 87,63
313	28188	Termômetro clinico digital - termômetro; com visor de cristal liquido, termômetro digital, clinico, range de medição de 32 a 42 graus Celsius; em material a prova d'água, com sinais sonoros diferenciados e função auto desligamento; graduada em graus Celsius, resolução de temperatura: 0,1 graus Celsius, precisão: +/-0,1 graus Celsius; embalagem em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulagem de acordo com legislação vigente certificado de calibração	100,00	UNI	R$ 15,38
314	28219	Termômetro digital para caixa térmica ; Escala -50+70°C; com sensor de 2 metros; Indicado para medições de temperatura em freezer e vacina. Termômetro com Alarme é um simples e prático instrumento de medição de temperatura com escala de -50 a 70°C (sonda) e -20 a 70º (ambiente).Possui base magnética, que permite a fixação em superfícies metálicas, facilitando as medições. Com amplo visor de LCD, esse modelo possui registros de máxima e mínima e alarme configurável de temperatura alta e baixa para sonda externa. Aplicações Indicado para medições de temperatura ambiente, balcões frigoríficos, câmaras frias, adegas, armários, etc. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de medição:20 a 70°C (ambiente)50 a 70°C (sonda)Resolução:0.1°C Exatidão:±1°C. Comprimento do cabo do sensor: 1,9 mUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação)Dimensões (LxAxP): 64 x 63 x 15 mmAlimentação: 1.5V (1 pilha AAA)Funções adicionais:- Seleção °C / °F. Registros de máxima e mínima- Seleção da temperatura (IN ou OUT)- Alarme configurável de temperatura alta e baixa para temperatura externa (OUT)	10,00	UNI	R$ 112,65

3.2 As propostas deverão ser materializadas contendo o valor **UNITÁRIO DO LOTE, RESPEITANDO O LIMITE DE VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL IMPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, previsto na tabela acima.

3.3 As propostas dos licitantes, devem atender plenamente o descritivo, referente a cada um dos lotes objeto da presente licitação, sob pena de desclassificação.

3.4 Os valores estimados para a contratação são baseados em pesquisa de preços realizadas em empresas do ramo e nos sistemas de Banco de Preços Públicos, nos termos da aplicação supletiva da Instrução Normativa n° 73/2020.

4. EXECUÇÃO

4.1 O adjudicatário deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, **no prazo de até 05 dias úteis**, contados a partir do recebimento da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal, **no local a ser designado no pedido de fornecimento, sob pena de não aceitação posterior do item, sem prejuízo de outras sanções previstas no presente Edital.**

4.2 A Ata de Registro de Preços, fruto do presente processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, não se obrigando a Administração Pública, a adquirir todo o quantitativo registrado do licitante vencedor.

4.3 A entrega dos itens registrados deverá ser feita por conta e risco do vencedor, no local indicado pelo solicitante no pedido de fornecimento, sendo o transporte e descarga por conta da DETENTORA DA ATA.

4.4 A DETENTORA DA ATA fica obrigada a cumprir integralmente as ordens/autorizações de fornecimento até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

4.5 A DETENTORA DA ATA obriga-se a substituir e remover às expensas, os itens em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de fabricação, validade ou emissão inadequada e/ou equivocada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Fiscalizar a execução do objeto contratual, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos previstos no instrumento.

b) Efetuar o pagamento relativo à contratação, nos termos ajustados.

c) Comunicar a **DETENTORA DA ATA** sobre quaisquer irregularidades na entrega do produto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1 A **DETENTORA DA ATA** deverá entregar o produto, em perfeitas condições, conforme prazo ajustado, de acordo com as diretrizes previstas na cláusula quarta.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 A realização do objeto constante do presente procedimento licitatório, estará sujeita a fiscalização por representantes da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, que, por sua vez, registrarão todas as ocorrências em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA DA ATA, com a finalidade de que sejam sanadas as eventuais irregularidades apontadas.

7.2 Ficam reservados à Fiscalização, o direito e autoridade de resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no Contrato/Ata, nas especificações e em tudo o mais

que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente, com os produtos em questão, aceitando, a ADJUDICATÁRIA, todas as condições e métodos de controle e de verificação adotados pela fiscalização, julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

7.3 As exigências e atuação da fiscalização pelo Município de Mineiros do Tietê em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, quanto à execução do objeto.

7.4 A assinatura da nota no momento da entrega, por si só, não configura aceitação definitiva do objeto.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 A presente contratação deverá ter vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 A entrega deverá ser realizada na Rua Maria Elídia Ferraz de Arruda, 417-499, 17320-057 – Mineiros do Tietê – SP. Fone 14 3646-2446. Horário de Funcionamento: 7h às 11h – 12h às 16h.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento do objeto será de acordo com as quantidades solicitadas e entregues, sendo realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal.

10.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à adjudicatária e seu vencimento estará suspenso, voltando a ser contado quando da apresentação dos documentos corrigidos.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/_____

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS LICITANTES)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede no Endereço _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

( ) DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

**Marcar este item com um (X) caso se enquadre na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*

1. DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não empregando menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do que se refere o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

2. DECLARA, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgado ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3. DECLARA, que não está incursa nas penas disciplinadas no artigo 87, incisos III e/ou IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

4. DECLARA, que se sujeita inteiramente às condições do presente Edital, bem como às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 que regem a presente licitação;

5. DECLARA, para os devidos fins, que não possuí em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Local e data: ....., ... de ..... de 20.....

_____
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº xx/xxxxx
PROCESSO Nº xxxx/xxxxx
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/xxxx

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxxx, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.199.253/0001-37, com sede administrativa à Avenida Frederico Ozanan, 255, Centro - CEP: 17320-000, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor **GEZIEL PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 41.297.864-7 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.488.128-10, residente e domiciliado na Rua Dionizio Smaniotto, nº 40 – Cohab IV, CEP: 17320-000, na cidade de Mineiros do Tietê - Estado de São Paulo, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/xxxx,** para **REGISTRO DE PREÇOS**, da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxx. Estado de xxxxxxx, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, devidamente representada pelo Sr/Sra xxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o n°xxx, portadora do RG n°xxxx, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá fornecer o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

1.3. A **CONTRATANTE** se reserva no direito de recusar o produto/serviço que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a **DETENTORA DA ATA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização do município.

1.4. A **DETENTORA DA ATA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no item anterior desta ata, inclusive com a substituição.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura presencial.

2.2 Na hipótese de a Ata de Registro de Preços ser assinada por meio eletrônico, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data expressa no próprio instrumento pactuado entre as partes, qual seja: **xx de outubro de 20xx**.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Total do Fornecedor:	**R$**

3.2 Nos preços estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA a quitação destes.

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

4.1 O adjudicatário deverá entregar os itens registrados objeto desta licitação, de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, **no prazo de 05 dias úteis**, contados a partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

4.2 A entrega dos itens registrados deverá ser feita por conta e risco do vencedor, no local indicado pelo solicitante no pedido de fornecimento, sendo o transporte e descarga por conta da **DETENTORA DA ATA**.

4.3 A **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a cumprir integralmente as ordens/autorizações de fornecimento até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

4.4 A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a substituir e remover, às expensas, os itens em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da fabricação ou emissão inadequada e/ou equivocada.

4.5 A **DETENTORA DA ATA**, diante de qualquer intercorrência no que tange a execução dos serviços e entrega dos produtos, objeto da presente licitação, será formalmente notificada, na pessoa de seu representante.

4.6 A **DETERNTORA DA ATA** obriga-se a entregar os produtos, com validade mínima de 12 meses.

CLÁSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Fiscalizar a execução do objeto contratual, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos previstos no instrumento.

b) Efetuar o pagamento relativo à contratação, nos termos ajustados.

c) Comunicar a **DETENTORA DA ATA** sobre quaisquer irregularidades na entrega do produto.

CLÁSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1 A **DETENTORA DA ATA** deverá entregar o produto, em perfeitas condições, conforme prazo ajustado, de acordo com as diretrizes previstas na cláusula quarta e seus subitens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

b) definitivamente, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto as especificações.

7.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

7.3 Constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, a adjudicatária fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 A **CONTRATANTE** realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades de exames requisitados, realizados e entregues, **em até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

8.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à adjudicatária e seu vencimento estará suspenso, voltando a ser contado quando da apresentação dos documentos corrigidos.

8.3 Os preços ajustados nesta Ata de Registro de Preços são irreajustáveis. Somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

8.4 As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do crédito orçamentário que constará na Autorização de Fornecimento, que somente será emitida caso o Município tenha recursos para tanto.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 Aquele que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o ajuste, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

9.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.2 O atraso injustificado na execução do ajuste, bem como a recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, ou de recebe-la dentro de sua validade, sujeitará o adjudicatário à multa constante do item 7.4.

9.3 A multa a que alude o item acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas na lei.

9.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) pela inexecução total: 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado do item;

b.2) pela inexecução parcial: 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado do item;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

9.6 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.8 A aplicação de penalidade perante o Município não exime a responsabilidade criminal da empresa bem como representação perante o Tribunal de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ou cancelada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas, quando:

a) A detentora descumprir as condições da ata de registro de preços.

b) A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) A detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

e) tiver presentes razões de interesse público;

f) ocorrer fato superveniente (decorrente de caso fortuito ou força maior) que comprometa a execução;

g) for decretada sua falência ou ocorrer a instauração de insolvência civil;

h) ocorrer a dissolução da sociedade;

i) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços e

j) sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº xx/xxxxxx e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente Ata.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

14.1 Pregão Eletrônico nº xx/xxxx, devidamente homologado no Processo de Licitação nº xx/xxxx, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº. 1.341 de 15 de setembro de 2009, bem como demais legislações de direito administrativo aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

15.2 Os quantitativos totais expressos na Ata são estimativos e representam as previsões de uso das escolas municipais, durante um período de 12 (doze) meses.

15.3 A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

15.5 Ficam designadas as Senhoras Ana Raquel Turatti Diz e Katiane Peceguini Dias, como Fiscais desta Ata, devendo relatar todas as circunstâncias atinentes a sua execução, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das obrigações aqui entabuladas.

Mineiros do Tietê, xx de xxxxxxx de xxxx

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Nome e Cargo: Geziel Pereira Lima - Prefeito Municipal
E-mail institucional: gabinete@mineirosdotiete.sp.gov.br; licita@mineirosdotiete.sp.gov.br
Telefone: (14) 3646-9090
Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome e Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)

TESTEMUNHAS:

(assinado de forma eletrônica)
(assinado de forma eletrônica)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais couber.

Mineiros do Tetê, xx de xxxxxx de 2023.

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Ana Raquel Turatti Diz, Katiane Peceguini Dias
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
Nome e Cargo: Geziel Pereira Lima - Prefeito Municipal
E-mail institucional: gabinete@mineirosdotiete.sp.gov.br;
Telefone: (14) 3646-9090

Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome e Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Telefone: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: (Assinado de forma eletrônica)